

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	065/2018		
PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS №	029/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №	030/2018	DATA	21/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA PINTURA E FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** E A EMPRESA **BELLYCOR COMERCIO DE TINTAS EIRELLI - ME.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE NA RUA ANTONIO MARIANO ALCANTARA, N. 034, BAIRRO RESIDENCIAL JERÔNIMO ALVES DOS SANTOS, CEP 86828-000, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9/SSP-PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA BELLYCOR COMERCIO DE TINTAS EIRELLI - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 80.374.143/0001-00, SITUADA NA RUA CURITIBA, CENTRO, CEP: 86828000, CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTADA PELO SENHOR PAULO SERGIO XAVIER DO NASCIMENTO, PORTADOR DO CPF: 030.771.559-07, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA PINTURA E FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
- 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

2 BANDEJA DE POLIETILENO (PARA PINTURA) 19 X 25 CM 3 BANDEIJA DE POLIETILENO (PARA PINTURA) 29 X 40 CM 4 CABO PARA ROLO DE PINTURA 20 CM 4 CABO PARA ROLO DE PINTURA 20 CM 5 CAÇAMBA PLASTICA PARA PINTURA DE 15 LITROS COM ALÇA E GANCHO 6 CORANTE PARA TINTA A BASE DE PVA FRASCO COM 50 ML CORES DIVERSAS 7 FITA CREPE 25 X 50 8 FUNDO SELADOR 18 LITROS ATLAS 9 IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BASE DE LASTOMERO/IGOLFLEX PRETO SIKA OU EQUIVAL 11 LIXA DE FERRO N° 120 12 LIXA DE FERRO N° 120 13 M 30,00 R\$2,58 R\$77,4 13 LIXA DE MADEIRA N° 100 15 LIXA PARA MADEIRA N° 100 16 LIXA PARA MADEIRA N° 100 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 19 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 10 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 11 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 11 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 15 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 16 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 20 MASCARA DESCARTAVEL PARA RESIDUOS E 21 MASSA CORRIDA - 18 LITROS 22 MASSA FINA - 20 KGS 33 M 100,00 R\$1,10 R\$11,00 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 20 21 MASSA FINA - 20 KGS 22 PRESEQUIA - 3 TLAS 23 PINCEL 1' ASSA CORRIDA - 18 LITROS 34 LIXA SIQUO R\$1,10 R\$11,00 29 POEIRAS 21 MASSA CORRIDA N° 20 31 ATLAS 30,00 R\$1,40 R\$42,0 32 PINCEL 1' ATLAS 30,00 R\$1,68 R\$3.572,0 33 M 100,00 R\$1,10 R\$11,00 34 TLAS 35 JONO R\$1,76 R\$1,77 R\$136,0 36 R\$1,77 R\$3.583,0 37 R\$1,77 R\$136,0 38 R\$1,77 R\$136,0 39 R\$1,78 R\$3.544,0 30 R\$1,78 R\$3.572,0 30 R\$1,76 R\$3.572,0 31 R\$1,77 R\$3.583,0 30 R\$1,78 R\$3.572,0 31 R\$1,77 R\$3.583,0 31 R\$1,77 R\$3.584,0 32 PINCEL 1' ATLAS 30,00 R\$1,78 R\$3.584,0 32 PINCEL 1' ATLAS 30,00 R\$1,76 R\$3.572,0 31 R\$1,90 R\$1,	Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25 CM 3 BANDEIJA DE POLIETILENO (PARA PINTURA) 29 X 40 CM 4 CABO PARA ROLO DE PINTURA 20 CM ATLAS 200,00 R\$5,95 R\$1,190,0 5 CAÇAMBA PLASTICA PARA PINTURA DE 15 LITROS COM ALÇA E GANCHO 6 CORANTE PARA TINTA A BASE DE PVA FRASCO COM SO ML CORES DIVERSAS 7 FITA CREPE 25 X 50 ADERE 100,00 R\$3,26 R\$326,0 FITA CREPE 25 X 50 ADERE 100,00 R\$3,85 R\$385,0 B FUNDO SELADOR 18 LITROS ARTCOR B IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BASE DE LASTOMERO/IGOLE EX PRETO SIKA OU EQUIVAL 11 LIXA DE FERRO N° 120 11 LIXA DE MADEIRA N° 100 15 LIXA DE MADEIRA N° 100 16 LIXA PARA MADEIRA N° 100 17 LIXA DE MADEIRA N° 100 18 LIXA PARA MADEIRA N° 100 19 LIXA PARA MADEIRA N° 100 11 LIXA PARA MADEIRA N° 100 12 LIXA PARA MADEIRA N° 100 13 M 14 LIXA DE MADEIRA N° 100 15 LIXA PARA MADEIRA N° 100 16 LIXA PARA MADEIRA N° 100 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 19 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 20 MASCARA DESCARTAVEL PARA RESIDUOS E 21 MASSA CORRIDA N° 120 22 MASSA FINA - 20 KGS 23 PINICEL 1′ ATLAS 24 PINICEL 1′ ATLAS 25 PINICEL 2′ ATLAS 26 PINICEL 2′ ATLAS 27 PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA 28 ARTOCR 29 R\$1.40 29 R\$1.40 29 R\$1.40 29 R\$1.40 29 R\$1.40 20 R\$1.40 20 R\$1.70 20 R\$1.7	1		GALLE	10,00	R\$41,95	R\$419,50
4 C CM 4 C CABO PARA ROLO DE PINTURA 20 CM 5 C CAÇAMBA PLASTICA PARA PINTURA DE 15 LITROS COM ALÇA E GANCHO 6 CORANTE PARA TINTA A BASE DE PVA FRASCO COM SU BULCA E GANCHO 7 FITA CREPE 25 X 50 8 FUNDO SCILADOR 18 LITROS PENDRO SILADOR 18 LITROS ARTICA PERO N° 100 10 LIXA PARA FERRO N° 100 11 LIXA DE FRRO N° 100 11 LIXA DE FERRO N° 120 11 LIXA DE FERRO N° 120 11 LIXA DE MADEIRA N° 150 11 LIXA DE MADEIRA N° 150 11 LIXA PARA MASSA - 80 11 LIXA PARA MASSA - 80 11 LIXA PARA MASSA - 80 12 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 13 M 14 LIXA DE MADEIRA N° 100 15 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 150 16 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 150 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 150 19 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 150 10 LIXA PARA BERA N° 100 11 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 12 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 150 13 M 14 LIXA DE MADEIRA N° 100 15 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 120 16 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 150 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 150 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 150 19 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 150 10 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 150 11 LIXA PARA MASSA CORRIDA N° 150 20 MASCARA DESCARTAVEL PARA RESIDUOS E 11 MASSA CORRIDA - 18 LITROS ARTCOR 21 MASSA FINA - 20 KGS 22 MASSA FINA - 20 KGS 30 CR\$1,10 31 R\$110,00 31 R\$1,10 32 R\$1,10 33 R\$1,10 34 R\$100,00 35 R\$1,10 36 R\$1,10 37 R\$110,00 38 R\$1,10 39 R\$1,10 30 R\$1,10 30 R\$1,10 31 R\$110,00 31 R\$1,10 32 R\$1,10 33 R\$1,10 34 R\$1,10 35 R\$1,10 36 R\$1,10 37 R\$1,10 38 R\$1,10 39 R\$1,10 30 R\$1,10 31 R\$1,10 31 R\$1,10 32 R\$1,10 33 R\$1,10 34 R\$1,10 35 R\$1,10 36 R\$1,10 37 R\$1,10 38 R\$1,10 39 R\$1,10 30 R\$1,10 30 R\$1,10 31 R\$1,10 31 R\$1,10 31 R\$1,10 32 R\$1,10 33 R\$1,10 34 R\$1,10 35 R\$1,10 36 R\$1,10 37 R\$1,10 38 R\$1,10 39 R\$1,10 30 R\$1,78 30 R\$1,10 30 R\$1,78 30 R\$2,29 30 R\$2,29 30 R\$1,78 30 R\$1,10 3	2	25 CM	ATLAS	10,00	R\$5,52	R\$55,20
5 CAÇAMBA PLASTICA PARA PINTURA DE 15 LITROS ATLAS 10,00 R\$15,09 R\$150.9 6 CORANTE PARA TINTA A BASE DE PVA FRASCO XADREZ 100,00 R\$3,26 R\$326.0 7 FITA CREPE 25 X 50 ADERE 100,00 R\$3,26 R\$385.0 8 FUNDO SELADOR 18 LITROS ARTOR 5,00 R\$67,68 R\$338.4 9 IMPERMIEABILIZANTE FLEXIVEL BASE DE ELASTOMERO/IGOLFLEX PRETO SIKA OU EQUIVAL SIKA 100,00 R\$31,59 R\$32,60 R\$326.0 R\$36,68 R\$38,26 R\$38,50 R\$38,50 R\$38,50 R\$38,50 R\$38,50 R\$38,50 R\$38,50 R\$38,50 R\$38,50 R\$38,60 R\$38,60 R\$38,60 R\$38,60 R\$38,40 R\$30,00 R\$31,50 R\$38,60 R\$38,60 R\$38,60 R\$38,60 R\$38,60 R\$38,60 R\$38,60 R\$38,60 R\$31,00	3		ATLAS	10,00	R\$7,09	R\$70,90
COM ALÇA E GANCHO	4	CABO PARA ROLO DE PINTURA 20 CM	ATLAS	200,00	R\$5,95	R\$1.190,00
COM 50 ML CORES DIVERSAS 7 FITA CREPE 25 x 50 8 FUNDO SELADOR 18 LITROS R\$3.85 R\$385.0 8 FUNDO SELADOR 18 LITROS R\$3.159 R\$3.159.0 ELASTOMERO/IGOLFLEX PRETO SIKA OU EQUIVAL 10 LIXA PARA FERRO № 100 11 LIXA DE FERRO № 120 3M 30,00 R\$2,58 R\$77.4 12 LIXA DE FERRO № 220 3M 30,00 R\$2,58 R\$77.4 13 LIXA DE MADEIRA № 120 3M 30,00 R\$1,91 R\$57.3 14 LIXA DE MADEIRA № 120 3M 30,00 R\$1,40 R\$42,0 15 LIXA PARA MADEIRA № 150 3M 30,00 R\$1,40 R\$42,0 16 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 150 3M 30,00 R\$1,10 R\$110.0 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 150 3M 100,00 R\$1,10 R\$110.0 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 150 3M 100,00 R\$1,10 R\$110.0 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 150 3M 100,00 R\$1,10 R\$110.0 20 MASCARA DESCARTAVEL PARA RESIDUOS E POEIRAS 21 MASSA CORRIDA - 18 LITROS ARTCOR 22 MASSA FINA - 20 KGS 30 SOLOFINO 30 R\$2,44 R\$4.828.0 23 PINCEL 1' 41 LIXA S 30,00 R\$1,78 R\$3.572.0 26 PINCEL 4' 47 LAS 47 LAS 30 R\$4.68 R\$338.4 31 R\$5.34 25 PINCEL 1' 47 LAS 30 R\$4.10 R\$4.20 30 R\$5.17 R\$5.31 31 R\$1.00 R\$1.10 32 R\$2.20 33 R\$1.73 R\$3.572.0 34 R\$3.572.0 35 R\$1.74 R\$4.828.0 36 PINCEL 4' 47 LAS	5		ATLAS	10,00	R\$15,09	R\$150,90
B FUNDO SELADOR 18 LITROS	6		XADREZ	100,00	R\$3,26	R\$326,00
MIPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BASE DE ELASTOMERO/IGOLFLEX PRETO SIKA OU EQUIVAL	7	FITA CREPE 25 X 50	ADERE	100,00	R\$3,85	R\$385,00
ELASTOMERO/IGOLFLEX PRETO SIKA OU EQUIVAL 10 LIXA PARA FERRO № 100 3M 50,00 R\$2,58 R\$129,0 11 LIXA DE FERRO № 120 3M 30,00 R\$2,58 R\$77,4 12 LIXA DE FERRO № 120 3M 30,00 R\$2,58 R\$77,4 13 LIXA DE MADEIRA № 120 3M 30,00 R\$1,91 R\$57,3 14 LIXA DE MADEIRA № 150 3M 30,00 R\$1,91 R\$57,3 14 LIXA DE MADEIRA № 150 3M 30,00 R\$1,40 R\$42,0 15 LIXA PARA MADEIRA № 150 3M 30,00 R\$1,40 R\$42,0 16 LIXA PARA MASSA - 80 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 150 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 150 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 19 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 220 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 20 MASCARA DESCARTAVEL PARA RESIDUOS E 3M 100,00 R\$2,29 R\$229,0 POEIRAS 22 MASSA FINA - 20 KGS SOLOFINO 200,00 R\$24,14 R\$4.828,0 22 MASSA FINA - 20 KGS SOLOFINO 200,00 R\$1,78 R\$5.572,0 23 PINCEL 1º ATLAS 30,00 R\$2,67 R\$80,1 24 PINCEL 1º ATLAS 30,00 R\$2,67 R\$80,1 24 PINCEL 1º ATLAS 30,00 R\$1,78 R\$5.574,0 25 PINCEL 2º ATLAS 30,00 R\$4,56 R\$136,8 26 PINCEL 2º ATLAS 30,00 R\$4,56 R\$136,8 27 PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA ARTCOR 500,00 R\$3,16 R\$1.580,0 28 ROLO DE ESPUMA - 23 CM ATLAS 30,00 R\$1,70 R\$1.580,0 29 ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$1,70 R\$1.580,0 29 ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$1,70 R\$1.580,0 29 ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$1,70 R\$1.581,00 31 TINTA ACRILICA MEDIA - CORES ARTCOR 100,00 R\$1,70 R\$1.57,59 R\$1.57,59 R\$1.57,59 CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 20,00 R\$160,81 R\$3.216,2 CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 20,00 R\$160,81 R\$3.216,2 CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 20,00 R\$160,81 R\$3.216,2 CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 20,00 R\$160,81 R\$3.216,2 CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI CATALIZA	8	FUNDO SELADOR 18 LITROS	ARTCOR	5,00	R\$67,68	R\$338,40
11 LIXA DE FERRO № 120 3M 30,00 R\$2,58 R\$77,4 12 LIXA DE FERRO № 220 3M 30,00 R\$2,58 R\$77,4 13 LIXA DE MADEIRA № 120 3M 30,00 R\$1,91 R\$57,3 14 LIXA DE MADEIRA № 150 3M 30,00 R\$1,40 R\$42,0 15 LIXA PARA MADEIRA № 100 3M 30,00 R\$1,40 R\$42,0 16 LIXA PARA MADEIRA № 100 3M 100,00 R\$1,40 R\$42,0 16 LIXA PARA MASSA - 80 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 120 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 150 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 19 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 220 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 20 MASCARA DESCARTAVEL PARA RESIDUOS E 21 MASSA CORRIDA - 18 LITROS 22 MASSA FINA - 20 KGS 23 PINCEL 1" ATLAS 30,00 R\$2,41 R\$4.828,0 24 PINCEL 1/2 ATLAS 30,00 R\$5,76 R\$53,4 25 PINCEL 2" ATLAS 30,00 R\$1,78 R\$53,4 26 PINCEL 2" ATLAS 30,00 R\$9,76 R\$292,8 27 PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA ARTCOR 30,00 R\$3,16 R\$1.580,0 29 ROLO DE ESPUMA - 23 CM ATLAS 30,00 R\$3,16 R\$1.580,0 29 ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$3,31 R\$1.580,0 31 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 31 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 32 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 33 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$5,37 R\$161,1 31 ROLO DE LĂ - 9 CM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30 ROLO DE R\$41,19 R\$1.790, R\$1.76,6 BRAZILIAN 30 R\$1.76,6 BRAZILIAN 30 R\$1.76,6 R\$5.218 R\$5.218 R\$5.218 R\$5.218 R\$5.218 R\$5.218 R\$5.218 R\$5.218 R\$5.	9		SIKA	100,00	R\$31,59	R\$3.159,00
12 LIXA DE FERRO № 220 3M 30,00 R\$2,58 R\$77,4 13 LIXA DE MADEIRA № 120 3M 30,00 R\$1,91 R\$57,3 14 LIXA DE MADEIRA № 150 3M 30,00 R\$1,40 R\$42,0 15 LIXA PARA MADEIRA № 100 3M 30,00 R\$1,40 R\$42,0 16 LIXA PARA MADEIRA № 100 3M 30,00 R\$1,40 R\$42,0 16 LIXA PARA MASSA - 80 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 120 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 150 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 19 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 220 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 20 MASCARA DESCARTAVEL PARA RESIDUOS E POEIRAS 21 MASSA CORRIDA - 18 LITROS ARTCOR 22 MASSA FINA - 20 KGS 30 LOFINO 23 PINCEL 1" ATLAS 30,00 R\$2,414 R\$4.828,0 24 PINCEL 1/2 ATLAS 30,00 R\$1,78 R\$53,4 25 PINCEL 2" ATLAS 30,00 R\$1,78 R\$53,4 26 PINCEL 4" ATLAS 30,00 R\$1,78 R\$53,4 27 PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA ARTCOR 30,00 R\$3,16 R\$1.580,0 28 ROLO DE ESPUMA - 3 CM ATLAS 30,00 R\$3,16 R\$1.580,0 29 ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$3,16 R\$1.580,0 29 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$3,16 R\$1.580,0 31 ROLO DE LĂ - 9 CM CABO ATLAS 30,00 R\$3,16 R\$1.580,0 31 ROLO DE LĂ - 9 CM CABO ATLAS 30,00 R\$3,17 R\$161,1 31 ROLO DE LĂ - 9 CM CABO ATLAS 30,00 R\$1,73 R\$3.546,0 31 TINTA BOOLO RBANCO, KIT CONTENDO CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI 31 TINTA EPOXI - CORES ATLIAN 32 BAZILIAN 30 R\$2,00 R\$160,81 R\$3.216,2 31 TINTA EPOXI - CORES BANCO, KIT CONTENDO CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI	10	LIXA PARA FERRO Nº 100	3M	50,00	R\$2,58	R\$129,00
13 LIXA DE MADEIRA № 120 14 LIXA DE MADEIRA № 150 3M 30,00 R\$1,91 R\$57,3 14 LIXA DE MADEIRA № 150 3M 30,00 R\$1,40 R\$42,0 15 LIXA PARA MADEIRA № 100 3M 30,00 R\$1,40 R\$42,0 16 LIXA PARA MADEIRA № 100 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 120 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 150 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 19 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 220 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 20 MASCARA DESCARTAVEL PARA RESIDUOS E POEIRAS 21 MASSA CORRIDA № 18 LITROS ARTCOR 22 MASSA FINA - 20 KGS 30 SOLOFINO 23 PINCEL 1" ATLAS 30,00 R\$2,414 R\$4.828,0 24 PINCEL 1/2 ATLAS 30,00 R\$1,78 R\$53,4 25 PINCEL 2" ATLAS 30,00 R\$4,56 R\$136,8 26 PINCEL 4" ATLAS 30,00 R\$4,56 R\$136,8 27 PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA ARTCOR 28 ROLO DE ESPUMA - 23 CM ATLAS 30,00 R\$3,96 R\$3.92,8 27 PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA ARTCOR 30 R\$1,00 R\$1,00 R\$1,73 R\$3.64,00 29 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$1,73 R\$3,16 R\$1.580,0 29 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$1,73 R\$3.546,0 31 ROLO DE LÂ - 23 CM ATLAS 30,00 R\$1,73 R\$3.546,0 32 ROLO DE LÂ - 9 CM CABO ATLAS 33 TINTA EPOXI - CORES ARZILIAN 36 R\$1.75,59 R\$15.759,0 CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 20,00 R\$410,01 R\$14,00 CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI	11	LIXA DE FERRO № 120	3M	30,00	R\$2,58	R\$77,40
14	12	LIXA DE FERRO № 220	3M	30,00	R\$2,58	R\$77,40
15	13	LIXA DE MADEIRA Nº 120	3M	30,00	R\$1,91	R\$57,30
16 LIXA PARA MASSA - 80 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 17 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 120 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 18 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 150 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 19 LIXA PARA MASSA CORRIDA № 220 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 20 MASCARA DESCARTAVEL PARA RESIDUOS E POEIRAS 3M 100,00 R\$2,29 R\$229,0 21 MASSA CORRIDA - 18 LITROS ARTCOR 200,00 R\$24,14 R\$4.828,0 22 MASSA FINA - 20 KGS SOLOFINO 200,00 R\$17,86 R\$3.572,0 23 PINCEL 1" ATLAS 30,00 R\$1,78 R\$53,4 24 PINCEL 1/2 ATLAS 30,00 R\$1,78 R\$53,4 25 PINCEL 2" ATLAS 30,00 R\$9,76 R\$292,8 26 PINCEL 4" ATLAS 30,00 R\$3,16 R\$1.580,0 28 ROLO DE ESPUMA - 23 CM ATLAS 30,00 R\$3,16 R\$1.580,0 29 ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO ATLAS	14	LIXA DE MADEIRA Nº 150		30,00	R\$1,40	R\$42,00
17	15	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	3M	30,00	R\$1,40	R\$42,00
18 LIXA PARA MASSA CORRIDA Nº 150 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 19 LIXA PARA MASSA CORRIDA Nº 220 3M 100,00 R\$1,10 R\$110,0 20 MASCARA DESCARTAVEL PARA RESIDUOS E POEIRAS 3M 100,00 R\$2,29 R\$229,0 21 MASSA CORRIDA - 18 LITROS ARTCOR 200,00 R\$24,14 R\$4.828,0 22 MASSA FINA - 20 KGS SOLOFINO 200,00 R\$24,14 R\$4.828,0 23 PINCEL 1" ATLAS 30,00 R\$2,67 R\$80,1 24 PINCEL 1/2 ATLAS 30,00 R\$1,78 R\$53,4 25 PINCEL 2" ATLAS 30,00 R\$4,56 R\$136,8 26 PINCEL 4" ATLAS 30,00 R\$4,56 R\$136,8 27 PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA ARTCOR 500,00 R\$3,16 R\$1,580,0 28 ROLO DE ESPUMA - 23 CM ATLAS 30,00 R\$3,93 R\$117,0 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30,00	16	LIXA PARA MASSA - 80	3M	100,00	R\$1,10	R\$110,00
19	17	LIXA PARA MASSA CORRIDA Nº 120	3M	100,00	R\$1,10	R\$110,00
20	18	LIXA PARA MASSA CORRIDA Nº 150	3M	100,00	R\$1,10	R\$110,00
POEIRAS 21 MASSA CORRIDA - 18 LITROS ARTCOR 200,00 R\$24,14 R\$4.828,0	19	LIXA PARA MASSA CORRIDA Nº 220	3M	100,00	R\$1,10	R\$110,00
22 MASSA FINA - 20 KGS SOLOFINO 200,00 R\$17,86 R\$3.572,0	20		ЗМ	100,00	R\$2,29	R\$229,00
23 PINCEL 1"	21	MASSA CORRIDA - 18 LITROS	ARTCOR	200,00	R\$24,14	R\$4.828,00
24 PINCEL 1/2 ATLAS 30,00 R\$1,78 R\$53,4 25 PINCEL 2" ATLAS 30,00 R\$4,56 R\$136,8 26 PINCEL 4" ATLAS 30,00 R\$4,56 R\$136,8 27 PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA ARTCOR 500,00 R\$3,16 R\$1.580,0 28 ROLO DE ESPUMA - 23 CM ATLAS 100,00 R\$14,00 R\$1.400,0 29 ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$3,93 R\$117,9 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$5,37 R\$161,1 31 ROLO DE LÃ - 23 CM ATLAS 200,00 R\$17,73 R\$3.546,0 32 ROLO DE LÃ - 9 CM CABO ATLAS 30,00 R\$7,46 R\$223,8 33 TEXTURA ACRILICA MEDIA - CORES ARTCOR 1.000,00 R\$7,46 R\$223,8 34 THINNER - 2800 - 5 LITROS GALLE 40,00 R\$44,19 R\$1.767,6 35 TINTA A OLEO - 3.6 LITROS TECHPLUS 10,00	22	MASSA FINA - 20 KGS	SOLOFINO	200,00	R\$17,86	R\$3.572,00
25	23	PINCEL 1"	ATLAS	30,00	R\$2,67	R\$80,10
26 PINCEL 4** ATLAS 30,00 R\$5,76 R\$292,8 27 PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA ARTCOR 500,00 R\$3,16 R\$1.580,0 28 ROLO DE ESPUMA - 23 CM ATLAS 100,00 R\$1,400 R\$1.400,0 29 ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$3,93 R\$117,9 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$5,37 R\$161,1 31 ROLO DE LĂ - 23 CM ATLAS 200,00 R\$17,73 R\$3.546,0 32 ROLO DE LĂ - 9 CM CABO ATLAS 30,00 R\$7,46 R\$223,8 33 TEXTURA ACRILICA MEDIA - CORES ARTCOR 1.000,00 R\$2,10 R\$2.100,0 34 THINNER - 2800 - 5 LITROS GALLE 40,00 R\$44,19 R\$1.767,6 35 TINTA A OLEO - 3.6 LITROS TECHPLUS 10,00 R\$52,18 R\$52,18 36 TINTA EPOXI - CORES DIVERSAS, KIT CONTENDO CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 100,00 R\$160,81 R\$3.216,2	24	PINCEL 1/2	ATLAS	30,00	R\$1,78	R\$53,40
27 PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA ARTCOR 500,00 R\$3,16 R\$1.580,0 28 ROLO DE ESPUMA - 23 CM ATLAS 100,00 R\$14,00 R\$1.400,0 29 ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$5,37 R\$117,9 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$5,37 R\$161,1 31 ROLO DE LÃ - 23 CM ATLAS 200,00 R\$17,73 R\$3.546,0 32 ROLO DE LÃ - 9 CM CABO ATLAS 30,00 R\$7,46 R\$223,8 33 TEXTURA ACRILICA MEDIA - CORES ARTCOR 1.000,00 R\$2,10 R\$2.100,0 34 THINNER - 2800 - 5 LITROS GALLE 40,00 R\$44,19 R\$1.767,6 35 TINTA A OLEO - 3.6 LITROS TECHPLUS 10,00 R\$52,18 R\$521,8 36 TINTA EPOXI - CORES DIVERSAS, KIT CONTENDO CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 100,00 R\$157,59 R\$15.759,0 37 TINTA EPOXI - COR BRANCO, KIT CONTENDO CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 20,00	25	PINCEL 2"	ATLAS	30,00	R\$4,56	R\$136,80
28 ROLO DE ESPUMA - 23 CM ATLAS 100,00 R\$14,00 R\$1.400,0 29 ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$3,93 R\$117,9 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$5,37 R\$161,1 31 ROLO DE LÃ - 23 CM ATLAS 200,00 R\$17,73 R\$3.546,0 32 ROLO DE LÃ - 9 CM CABO ATLAS 30,00 R\$7,46 R\$223,8 33 TEXTURA ACRILICA MEDIA - CORES ARTCOR 1.000,00 R\$2,10 R\$2.100,0 34 THINNER - 2800 - 5 LITROS GALLE 40,00 R\$44,19 R\$1.767,6 35 TINTA A OLEO - 3.6 LITROS TECHPLUS 10,00 R\$52,18 R\$521,8 36 TINTA EPOXI - CORES DIVERSAS, KIT CONTENDO BRAZILIAN 100,00 R\$157,59 R\$15,759,0 37 TINTA EPOXI - COR BRANCO, KIT CONTENDO BRAZILIAN 20,00 R\$160,81 R\$3.216,2	26	PINCEL 4``	ATLAS	30,00	R\$9,76	R\$292,80
29 ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$3,93 R\$117,9 30 ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO ATLAS 30,00 R\$5,37 R\$161,1 31 ROLO DE LÃ - 23 CM ATLAS 200,00 R\$17,73 R\$3,546,0 32 ROLO DE LÃ - 9 CM CABO ATLAS 30,00 R\$7,46 R\$223,8 33 TEXTURA ACRILICA MEDIA - CORES ARTCOR 1.000,00 R\$2,10 R\$2.100,0 34 THINTRE - 2800 - 5 LITROS GALLE 40,00 R\$44,19 R\$1.767,6 35 TINTA A OLEO - 3.6 LITROS TECHPLUS 10,00 R\$52,18 R\$521,8 36 TINTA EPOXI - CORES DIVERSAS, KIT CONTENDO CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 100,00 R\$157,59 R\$15.759,0 37 TINTA EPOXI - COR BRANCO, KIT CONTENDO CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 20,00 R\$160,81 R\$3.216,2	27	PRIMER - FUNDO PARA TEXTURA	ARTCOR	500,00	R\$3,16	R\$1.580,00
30	28	ROLO DE ESPUMA - 23 CM	ATLAS	100,00	R\$14,00	R\$1.400,00
31 ROLO DE LÃ - 23 CM	29	ROLO DE ESPUMA - 5 CM COM CABO	ATLAS	30,00	R\$3,93	R\$117,90
32 ROLO DE LÃ - 9 CM CABO ATLAS 30,00 R\$7,46 R\$223,8 33 TEXTURA ACRILICA MEDIA - CORES ARTCOR 1.000,00 R\$2,10 R\$2.100,0 34 THINNER - 2800 - 5 LITROS GALLE 40,00 R\$44,19 R\$1.767,6 35 TINTA A OLEO - 3.6 LITROS TECHPLUS 10,00 R\$52,18 R\$521,18 36 TINTA EPOXI - CORES DIVERSAS, KIT CONTENDO CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 100,00 R\$157,59 R\$15.759,0 37 TINTA EPOXI - COR BRANCO, KIT CONTENDO CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI CATALISADOR E DILUENT	30	ROLO DE ESPUMA - 9 CM COM CABO	ATLAS	30,00	R\$5,37	R\$161,10
33 TEXTURA ACRILICA MEDIA - CORES ARTCOR 1.000,00 R\$2,10 R\$2.100,0 34 THINNER - 2800 - 5 LITROS GALLE 40,00 R\$44,19 R\$1.767,6 35 TINTA A OLEO - 3.6 LITROS TECHPLUS 10,00 R\$52,18 R\$521,8 36 TINTA EPOXI - CORES DIVERSAS, KIT CONTENDO CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 100,00 R\$157,59 R\$15.759,0 37 TINTA EPOXI - COR BRANCO, KIT CONTENDO CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI CATALISADOR E DIL	31	ROLO DE LÃ - 23 CM	ATLAS	200,00	R\$17,73	R\$3.546,00
34 THINNER - 2800 - 5 LITROS GALLE 40,00 R\$44,19 R\$1.767,6 35 TINTA A OLEO - 3.6 LITROS TECHPLUS 10,00 R\$52,18 R\$521,8 36 TINTA EPOXI - CORES DIVERSAS, KIT CONTENDO CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 100,00 R\$157,59 R\$15.759,0 37 TINTA EPOXI - COR BRANCO, KIT CONTENDO CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 20,00 R\$160,81 R\$3.216,2	32	ROLO DE LÃ - 9 CM CABO	ATLAS	30,00	R\$7,46	R\$223,80
35 TINTA A OLEO - 3.6 LITROS TECHPLUS 10,00 R\$52,18 R\$521,8 36 TINTA EPOXI - CORES DIVERSAS, KIT CONTENDO BRAZILIAN 100,00 R\$157,59 R\$15.759,0 CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI BRAZILIAN 20,00 R\$160,81 R\$3.216,2	33	TEXTURA ACRILICA MEDIA - CORES	ARTCOR	1.000,00	R\$2,10	R\$2.100,00
36 TINTA EPOXI - CORES DIVERSAS, KIT CONTENDO BRAZILIAN 100,00 R\$157,59 R\$15.759,0 CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI 37 TINTA EPOXI - COR BRANCO, KIT CONTENDO BRAZILIAN 20,00 R\$160,81 R\$3.216,2 CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI	34	THINNER - 2800 - 5 LITROS	GALLE	40,00	R\$44,19	R\$1.767,60
CATALIZADOR E DILUENTE PARA EPOXI 37 TINTA EPOXI - COR BRANCO, KIT CONTENDO BRAZILIAN 20,00 R\$160,81 R\$3.216,2 CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI	35			10,00		R\$521,80
37 TINTA EPOXI - COR BRANCO, KIT CONTENDO BRAZILIAN 20,00 R\$160,81 R\$3.216,2 CATALISADOR E DILUENTE PARA EPOXI	36		BRAZILIAN	100,00	R\$157,59	R\$15.759,00
	37	TINTA EPOXI - COR BRANCO, KIT CONTENDO	BRAZILIAN	20,00	R\$160,81	R\$3.216,20
36 TINTA ESMAETE - 3,6 ETTICO EGOATEX 100,00 10,00 10,00	38	TINTA ESMALTE - 3,6 LITROS	EUCATEX	100,00	R\$63,13	R\$6.313,00



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

N° 1223

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Pá	igina: 2	Terça-feira	26 de	Junho de 2	018	Ano VI	I Ediçã
39	TINTA LATEX CORES DIVER	ACRILICO - 18 LITROS - 1º SAS	LINHA	GRAFFTEX	100,00	R\$151,14	R\$15.114,00
40	TINTA LATEX	ACRILICO - 3,6 LITROS		GRAFFTEX	20,00	R\$38,00	R\$760,00
41	TINTA PARA PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA 18 LITROS		GRAFFTEX	20,00	R\$170,48	R\$3.409,60	
42	TINTA SPRAY CORES	SECAGEM RAPIDA 400 M	L - VARIAS	RADCOLOR	200,00	R\$13,22	R\$2.644,00
43		IMO - 3,6 LITROS		EUCATEX	20,00	R\$67,41	R\$1.348,20
44	ZARCÃO UNIV	ERSAL ANTI FERRUGEM	(GALÃO DE	EUCATEX	30,00	R\$62,19	R\$1.865,70

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S): R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- **1.4** A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTE MUNICÍPIO A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA, CONTADO A PARTIR DA
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO, AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDOS DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS. QUANDO SOLICITADOS. DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAL PREVIAMENTE ACORDADO COM O FUNCIONÁRIO DA ÁREA COMPRAS, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;
- 2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE. OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS <u>JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA</u> FISCAL ELETRÔNICA - NF-E, MODELO 55, EM SUBTISTUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAIS Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO, SENDO: LEANDRO MIRANDA DE LIMA CPF: 034.160.909-93;
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES. CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, O DOCUMENTO DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA
- 2.10 O GESTOR DA ATA SERÁ O SERVIDOR: EDSON PAULINO DA SILVA, CPF: 023.416.149-30;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - ADVERTÊNCIA;

II- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

III - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS: A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Edição Nº 1223 Página: 3 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII

- B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
 () "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
 D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA
- ARTIFICIAIS E INAC-CONFETTIVOS, D) "**PRÁTICA COERCITIVA"**: CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SU PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO
- CONTRATO.

 E) "PRĂTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER
 DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR
 MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRĂTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR
 MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
- IV NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
- V CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- VI MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NO EDITAL, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADOS
- VII MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL. SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO MUNICÍPIO. E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;
- VIII MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;
- IX A LICITANTE VENCEDORA QUE DEIXAR DE CELEBRAR O CONTRATO, NÃO MANTIVER SUA PROPOSTA, DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDAS EM TODAS AS FASES CONTRATUAIS, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDENCIADO JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL, NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS;

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 4.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO UMA VEZ POR MÊS, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;
- 4.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA: A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.2 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.
- 4.3 A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.
- 4.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.
- 4.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- 4.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.
- 4.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PRECOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

- 4.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 4.9 O MUNICÍPIO PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA. 21 DE JUNHO DE 2.018.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA HERMES WICTHOFF

FISCAL DA ATA **LEANDRO MIRANDA DE LIMA** CPF: 034.160.909-93

1ª TESTEMUNHA

ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA CPF:063.567.629-00 BELLYCOR COMERCIO DE TINTAS EIRELLI - ME
PAULO SERGIO XAVIER DO NASCIMENTO

GESTOR DA ATA EDSON PAULINO DA SILVA CPF:023.416.149-30

2ª TESTEMUNHA MARCIO APARECIDO DAVIDES CPF:024.947.269-48



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	065/2018		
PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS Nº	029/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	031/2018	DATA	21/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA PINTURA E FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** E A EMPRESA **CADAVAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE NA RUA ANTONIO MARIANO ALCANTARA, N. 034, BAIRRO RESIDENCIAL JERÔNIMO ALVES DOS SANTOS, CEP 86828-000, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA N°. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE N°. 6.175.596-9/SSP-PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2018, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA CADAVAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITO NO CNPJ N° 27.630.419/0001-83, SITUADA NA RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, PQ INDUSTRIAL ANIBAL CURY, CEP: 86828000, CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTADA PELO SENHOR DIEGO DOUGLAS CADAVAL. PORTADOR DO CPF: 061.502.639-75, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA PINTURA E FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
- 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AREIA (MÉDIA/GROSSA) LAVADA	500,00	R\$ 84,00	R\$ 42.000,00

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S): R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTE MUNICÍPIO A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO, AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDOS DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAL PREVIAMENTE ACORDADO COM O FUNCIONÁRIO DA ÁREA COMPRAS, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, <u>VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO</u>;
- 2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS <u>JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA EISCAL ELETRÔNICA NF-E</u>, MODELO 55, EM SUBTISTUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Edição Nº 1223 Página: 6 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEL FEDERAIS Nº 8 078 DE 11/09/90. SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO. SENDO: LEANDRO MIRANDA DE LIMA CPF: 034.160.909-93;

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO, SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, O DOCUMENTO DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

2.10 O GESTOR DA ATA SERÁ O SERVIDOR: EDSON PAULINO DA SILVA, CPF:023.416.149-30.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - ADVERTÊNCIA;

II- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

III - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS: A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÜBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE

CONTRATO;
B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
D) "PRÁTICA COBROCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

CONTRATO:

§) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER
DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR
MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR
MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

- IV NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
- V CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO
- **VI** MULTA DE 0.3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NO EDITAL, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADOS OFICIAL MENTE:
- VII MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO MUNICÍPIO, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;
- VIII MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO
- IX A LICITANTE VENCEDORA QUE DEIXAR DE CELEBRAR O CONTRATO, NÃO MANTIVER SUA PROPOSTA, DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDAS EM TODAS AS FASES CONTRATUAIS, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDENCIADO JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL, NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS;

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDICÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 4.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO UMA VEZ POR MÊS, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;
- 4.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.2 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

- **4.3** A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.
- 4.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.
- **4.5** NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.
- **4.6** O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.
- 4.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.
- 4.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 4.9 O MUNICÍPIO PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 21 DE JUNHO DE 2.018.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA HERMES WICTHOFF	CADAVAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA DIEGO DOUGLAS CADAVAL
FISCAL DA ATA LEANDRO MIRANDA DE LIMA CPF: 034.160.909-93	GESTOR DA ATA EDSON PAULINO DA SILVA CPF:023.416.149-30
1ª TESTEMUNHA ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA CPF:063.567.629-00	2ª TESTEMUNHA MARCIO APARECIDO DAVIDES CPF:024.947.269-48



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	065/2018		
PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS Nº	029/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	032/2018	DATA	21/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA PINTURA E FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** E A EMPRESA **DEPÓSITO CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA ME.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE NA RUA ANTONIO MARIANO ALCANTARA, N. 034, BAIRRO RESIDENCIAL JERÔNIMO ALVES DOS SANTOS, CEP 86828-000, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9/SSP-PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA DEPÓSITO CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 10.787.529/0001-50, SITUADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 545, CENTRO, CEP: 86828000, CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTADA PELO SENHOR MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF: 090.252.909-90, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA PINTURA E FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
- 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PEDRA BRITA Nº 01	TAPALAN	100,00	R\$50,00	R\$5.000,00
2	BRITA 1/2	TAPALAN	1.000,00	R\$70,00	R\$70.000,00
3	BRITA 1/2 A 3/8	TAPALAN	100,00	R\$50,00	R\$5.000,00
4	BRITA GRADUADA	TAPALAN	500,00	R\$50,00	R\$25.000,00
5	PEDRISCO 7 MM SEM PÓ	TAPALAN	1.000,00	R\$50,00	R\$50.000,00
6	PEDRISCO PARA ASSENTAMENTO DE PAVER	TAPALAN	1.000,00	R\$50,00	R\$50.000,00
7	RACHÃO	TAPALAN	500,00	R\$50,00	R\$25.000,00
1	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5X5 CM NÃO APARELHADO (PARA FORMA)	J. MARTINS	500,00	R\$3,80	R\$1.900,00
2	CHAPA COMPENSADO RESINADO - 10 MM - MADERIT (1,20 X 2,10)	J. MARTINS	50,00	R\$25,00	R\$1.250,00
3	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE COM FRISO MACHO /FEMEA - 10 X 1 CM (SEM COLOCAÇÃO)	J. MARTINS	300,00	R\$10,90	R\$3.270,00
4	MEIA CANA PARA FORRO PINUS	J. MARTINS	100,00	R\$1,50	R\$150,00
5	PRANCHOES DE EUCALIPTO 20 X 6 CM	J. MARTINS	150,00	R\$8,50	R\$1.275,00
6	PRANCHOES DE EUCALIPTO 25 X 6 CM	J. MARTINS	120,00	R\$9,00	R\$1.080,00
7	PRANCHÕES DE EUCALIPTO 30 X6 CM	J. MARTINS	150,00	R\$9,00	R\$1.350,00
8	RIPÃO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 5,00	J. MARTINS	1.000,00	R\$1,49	R\$1.490,00
9	SARRAFO MADEIRA BRANCA 10 CM PINUS	J. MARTINS	100,00	R\$1,90	R\$190,00
10	TABUA APARELHADA DE 20 CM - BEIRAL APARELHADA EUCALIPTO	J. MARTINS	150,00	R\$8,00	R\$1.200,00
11	TABUA NÃO APARELHADA DE 10 CM PINUS	J. MARTINS	300,00	R\$1,50	R\$450,00
12	TABUA NÃO APARELHADA DE 15 CM PINUS	J. MARTINS	300,00	R\$2,50	R\$750,00
13	TABUA NÃO APARELHADA DE 20 CM PINUS	J. MARTINS	900,00	R\$2,90	R\$2.610,00
14	TABUA NÃO APARELHADA DE 25 CM PINUS	J. MARTINS	900,00	R\$3,50	R\$3.150,00
15	TABUA NÃO APARELHADA DE 30 CM PINUS	J. MARTINS	600,00	R\$4,50	R\$2.700,00
16	VIGA 5 X 15 APARELHADA	J. MARTINS	150,00	R\$7,90	R\$1.185,00
1	ARAME GALVANIZADO Nº 10	BELGO	100,00	R\$8,50	R\$850,00
2	ARAME GALVANIZADO Nº 12	J. MARTINS	100,00	R\$9,50	R\$950,00
3	ARAME GALVANIZADO Nº 14	J. MARTINS	100,00	R\$9,50	R\$950,00
4	ARAME GALVANIZADO Nº 16	J. MARTINS	100,00	R\$11,00	R\$1.100,00
5	ARAME RECOZIDO Nº 12	MULTILIT	200,00	R\$8,50	R\$1.700,00
6	ARAME RECOZIDO Nº 18	MULTILIT	300,00	R\$8,50	R\$2.550,00
7	ARAME RECOZIDO TRANÇADO Nº 18	MULTILIT	200,00	R\$8,50	R\$1.700,00
8	ARGAMASSA TIPO C-II (SACO COM 20 KG)	VOTORAM	500,00	R\$17,90	R\$8.950,00
9	ARGAMASSA TIPO C-III (SACO COM 20 KG)	VOTORAM	250,00	R\$18,90	R\$4.725,00
10	BATENTE MADEIRA 15 X 70	J. MARTINS	15,00	R\$79,00	R\$1.185,00
11	BATENTE MADEIRA 15 X 80	J. MARTINS	40,00	R\$79,00	R\$3.160,00
12	BATENTE MADEIRA 15 X 90	J. MARTINS	10,00	R\$79,00	R\$790,00
13	CAL PARA PINTURA - BRANCA (SACO COM 20 KG)	VOTORAM	400,00	R\$7,20	R\$2.880,00
14	CAL VIRGEM (SACO COM 20 KG)	VOTORAM	500,00	R\$7,90	R\$3.950,00
15	CAPA CERAMICA (PAULISTINHA)	CRISTOFOLETTI	500,00	R\$1,90	R\$950,00



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Pá	gina: 9	Terça-feira	26 de Junho d	e 2018	Ano V	/II Edição	o N° 1223
16	CERAMICAS DE	PAREDES (AZULEIJOS) PEI	CRISTOFOLETTI	600,00	R\$12,90	R\$7.740,00	
17	CERAMICA PEL 5		CRISTFOLETTI	2.000,00	R\$12,90	R\$25.800,00	
18 19		M (SACO COM 50 KG) COM 4 FERRO ARMADO DE	VOTORAM GERDALL	1.000,00	R\$24,00 R\$50,00	R\$24.000,00 R\$5.000,00	
	7 MM						
20	ELEMENTO VAZA	ADO CERAMICO 20 X 20	CERAMICA MARTINS	1.000,00	R\$1,90	R\$1.900,00	
21	FERRO 1/2 - BA		GERDAU	150,00	R\$40,00	R\$6.000,00	
22	FERRO 1/4 - BA FERRO 3/8 - BA	RRA 12 M	GERDAU GERDAU	150,00 200,00	R\$11,90 R\$28,00	R\$1.785,00 R\$5.600,00	
24	FERRO 4,2 MM -		GERDAU	300,00	R\$5,90	R\$1.770,00	
25 26	FERRO 5/16 - BA	ARRA 12 M NCO, FRISADO 0,20 X 9 MM	GERDAU PLASFLEX	200,00	R\$19,90 R\$10,90	R\$3.980,00 R\$21.800,00	
27	GUARNIÇÃO DE	MADEIRA - VISTAS PARA	J.MARTINS	30,00	R\$20,00	R\$600,00	
28	PORTAS	ANTE EM PERFIL 1,00 X	METALNORTE	5,00	R\$110,00	R\$550,00	
	0,50						
29	JANELA DE COR 1,20 X 1,00 CON	RER EM CHAPA DOBRADA A GRADE	METALNORTE	10,00	R\$120,00	R\$1.200,00	
30	LONA PRETA 6 >	(100 COM 36 KG	LONAX	20,00	R\$400,00	R\$8.000,00	
31	PARAFUSO COM MM	VEDAÇÃO PARA TELHA 6	FIXAFER	500,00	R\$0,40	R\$200,00	
32	PORTA ALMOFAI	DADA AMERICANA - 80 CM	ABILHAR	20,00	R\$150,00	R\$3.000,00	
33	PORTA CHAP. DI PINTURA 60 X 2	E MADEIRA BRANCA PARA	ABILHAR	10,00	R\$60,00	R\$600,00	
34	PORTA CHAPA. I	MADEIRA BRANCA PARA	ABILHAR	20,00	R\$60,00	R\$1.200,00	
35	PINTURA 70 X 2 PORTA CHAP. D	,10 E MADEIRA BRANCA PARA	ABILHAR	40,00	R\$60,00	R\$2.400,00	
	PINTURA 80 X 2	,10			·		
36		R - LAMINA - 80 X 2,10 1 FOLHA 2,17 M X 87 CM X	ABILHAR METALNORTE	10,00 10,00	R\$180,00 R\$250,10	R\$1.800,00 R\$2.501,00	
	12 CM BATENTE	COM ALMOFADA DIVISÃO					
	DIREITA	DM VIDRO - ESQUERDA/					
38		NA DE AÇO 1 FOLHA 2,17 M	METALNORTE	20,00	R\$250,00	R\$5.000,00	
	ESQUERDA /DIR	M - REQUADRO 65 MM					
39	PREGO COM CAI	BEÇA 12 X 12	GERDAU	100,00	R\$10,90	R\$1.090,00	
40	PREGO COM CAI		GERDAU GERDAU	150,00 100,00	R\$9,00 R\$9,00	R\$1.350,00 R\$900,00	
42	PREGO COM CAI		GERDAU	100,00	R\$9,00	R\$900,00	
43	PREGO COM CAI		GERDAU	30,00	R\$9,00	R\$270,00	
44	PREGO COM CAI		GERDAU	30,00	R\$9,00	R\$270,00	
45 46	PREGO COM CAI PREGO COM CAI		GERDAU GERDAU	30,00 40,00	R\$9,00 R\$9,00	R\$270,00 R\$360,00	
47	PREGO COM CAI		GERDAU	40,00	R\$9,00	R\$360,00	
48	PREGO TELHEIR	O GALVANIZADO DE 18 X	GERDAU	50,00	R\$9,00	R\$450,00	
49	27 REJUNTE PARA (CERAMICA - GRAFITE - 1 KG	BELITICOLA	300,00	R\$2,80	R\$840,00	
50		A TIPO FRANCESA	ISOTEC	1.000,00	R\$1,00	R\$1.000,00	
51 52		A TIPO ROMANA	ISOTEC	4.000,00	R\$1,00	R\$4.000,00	
53		MENTO 1,83 X 1,10 X 6 MM MENTO 2,44 X 1,10 X 6 MM	MULTILIT MULTILIT	50,00 300,00	R\$28,00 R\$40,00	R\$1.400,00 R\$12.000,00	
54		MENTO 2,44 X 50 X 4 MM	MULTILIT	100,00	R\$11,90	R\$1.190,00	
55		MENTO 3,05 X 1,10 X 6 MM	MULTILIT	200,00	R\$50,00	R\$10.000,00	
56		MENTO 3,66 X 1,10 X 6 MM	MULTILIT	200,00	R\$58,12	R\$11.624,00	
57	TRELIÇA (12 X 1		GERDAU GERDAU	100,00	R\$55,20	R\$5.520,00 R\$12.390,00	
<u>58</u>	TRELIÇA (8 X 12 ABRACADEIRA E	DE AÇO COM BORBOLETA 14	VONDER	300,00 100,00	R\$41,30 R\$0,90	R\$12.390,00 R\$90,00	
	- 19						
2	ABRAÇADEIRA E - 22	DE AÇO COM BORBOLETA 14	VONDER	100,00	R\$1,50	R\$150,00	
3	ALICATE DE COI	RTE DIAGONAL DE 06 CABO	VONDER	5,00	R\$19,90	R\$99,50	
4	ALICATE VOLT	MPERIMETRO DIGITAL	GEDORE	2,00	R\$150,00	R\$300,00	
	PORTATIL ITVA	1050					
5	ALICATE DE PRE	RSAL CABO ISOLADO 1000	VONDER BELZER	4,00 15,00	R\$30,00 R\$30,00	R\$120,00 R\$450,00	
	VOLTS						
7		CABO DE TRADO COM 1 M	CINFER WHITE LUB	6,00 100,00	R\$30,00	R\$180,00	
8 9		O LUB SPRAY 300 ML SILICONE TIPO PISTOLA	TRAMONTINA	15,00	R\$8,00 R\$15,00	R\$800,00 R\$225,00	
	MANUAL TAMAN	HO PADRÃO					
10	BWG ROLO COM	O (TRAMA 100 X 100 MM) 16	NELORE	5,00	R\$220,00	R\$1.100,00	
11	ARAME OVALAD	O BWG - 2,11 MM, ROLO	MORLAN	10,00	R\$220,00	R\$2.200,00	
12	COM 1000 ARCO REGULAV	EL DE 12 PARA LAMINAS DE	STARRETT	5,00	R\$16,90	R\$84,50	
	SERRA MANUAL				·		
13	ARRUELA 1/4 PA SOBERBA	ARAFUSO 10 ROSCA	CINFER	50,00	R\$0,10	R\$5,00	
14	ARRUELA 3/16 F	PARAFUSO 7 E 8 ROSCA	CINFER	50,00	R\$0,06	R\$3,00	
15	SOBERBA ARRUELA 5/16 F	PARAFUSO 12 ROSCA	CINFER	50,00	R\$0,10	R\$5,00	
	SOBERBA				·		
16	ARRUELA 5/32 ARRUELA EM AÇ	5 E 6 ROSCA SOBERBA	CINFER CINFER	50,00 20,00	R\$0,10 R\$0,90	R\$5,00 R\$18,00	
18	BETONEIRA 400	LITROS COM GREMALHEIRA	MOTOMIL	2,00	R\$1.700,0	R\$3.400,00	
		MISTURADORAS MOTOR DE CIA ELETRICA INSTALADA			0		
		ASICA 110/220 V					



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Pág	ina: 10	Terça-feira	26 de Junho de	2018	Ano '	VII Edição	N° 1223
19	BROCA AÇO 10 MM	PARA CONCRETO	IRWIN	20,00	R\$14,90	R\$298,00	
20	BROCA AÇO 10 MM		IRWIN	20,00	R\$17,00	R\$340,00	
21		PARA MADEIRA EM	IRWIN	20,00	R\$19,00	R\$380,00	
22	ISPIRAL STANDARE BROCA AÇO 4,5 MM		IRWIN	20,00	R\$4,00	R\$80.00	
23	BROCA AÇO 4,5 MM I		IRWIN	20,00	R\$6,00	R\$120,00	
24	BROCA AÇO 6 MM I		IRWIN	20,00	R\$6,50	R\$130,00	
25	BROCA AÇO 8 MM I		IRWIN	20,00	R\$9,90	R\$198,00	
26	BROCA AÇO 8 MM I		IRWIN	20,00	R\$9,90	R\$198,00	
27		MM PARA CONCRETO	IRWIN	20,00	R\$5,00	R\$100,00	
28 29		25 CM DE DIAMETRO 20 CM DE DIAMETRO	CINFER	2,00 2,00	R\$32,00	R\$64,00	
30	BUCHA DE PVC N°		CINFER PLASTILIT	250,00	R\$29,00 R\$0,17	R\$58,00 R\$42,50	
31	BUCHA DE PVC N°		PLASTILIT	250,00	R\$0,09	R\$22,50	
32	BUCHA DE PVC N°		PLASTILIT	250,00	R\$0,10	R\$25,00	
33	BUCHA PVC Nº 10		PLASTILIT	250,00	R\$0,15	R\$37,50	
34	CABO PARA TRADO	COM 1 M.	CORDIOLLI	4,00	R\$28,00	R\$112,00	
35	CADEADO 25 MM		PADO	20,00	R\$10,90	R\$218,00	
36 37	CADEADO 30 MM CADEADO 45 MM		PADO PADO	20,00 10,00	R\$13,00 R\$26,00	R\$260,00 R\$260,00	
38) - PEDREIRO CAÇAMBA	TRAMONTINA	20,00	R\$100,00	R\$2.000,00	
		ORTE 0,9 MM CHAPA 20	110	20,00		11.02.000,00	
39	CHAVE DE FENDA 3		TRAMONTINA	10,00	R\$5,90	R\$59,00	
40	CHAVE DE FENDA 5		TRAMONTINA	10,00	R\$7,20	R\$72,00	
41	CHAVE GRIFO 14``		WORKER WORKER	3,00	R\$80,00	R\$240,00 R\$270,00	
42	CHAVE GRIFO 16		TRAMONTINA	3,00 10,00	R\$90,00 R\$6,50	R\$270,00 R\$65,00	
44	CHAVE PHILIPS 3/1		TRAMONTINA	10,00	R\$6,50	R\$65,00	
45	CILINDRO DE FECH		ALIANÇA	50,00	R\$18,50	R\$925,00	
46	COLA MADEIRA TU		CASCOREZ	10,00	R\$8,50	R\$85,00	
47	COLHER DE PEDRE	IRO 8``	TRAMONTINA	10,00	R\$13,90	R\$139,00	
48	CORDA 12 MM		VONDER	100,00	R\$2,30	R\$230,00	
49		N PARA ROÇADEIRA	KALA	8,00	R\$50,00	R\$400,00	
50 51	CORRENTE COM DA	ASSO DE 3/8 POL 32	VONDER VONDER	500,00 10,00	R\$13,00 R\$30,00	R\$6.500,00 R\$300,00	
52	DENTES 1,5 MM	ASSO DE 3/8 POL 36	VONDER	10,00	R\$45,00	R\$450,00	
53	DENTES 1,5 MM	ORTA DE BARRACO	VONDER	150,00	R\$13,00	R\$1.950,00	
	PROVISORIO						
54	CORTADOR DE PIS		IRWIN	1,00	R\$80,00	R\$80,00	
55 56	CORTADOR DE PIS		IRWIN CASTOR	1,00 15,00	R\$140,00 R\$9,90	R\$140,00 R\$148,50	
57	DESEMPENADEIRA DESEMPENADEIRA		CASTOR	15,00	R\$10,00	R\$150,00	
58		METALICA DENTADA 10	TRAMONTINA	5,00	R\$8,00	R\$40,00	
59		METALICA DENTADA 8 X	TRAMONTINA	5,00	R\$8,90	R\$44,50	
60		CIRCULAR PARA MADEIRA	IRWIN	10,00	R\$50,00	R\$500,00	
61	MM PARA PISO, MA	OO CORTE A SECO 125 ARMORE E GRANITO	IRWIN	30,00	R\$17,90	R\$537,00	
62		- CARTEILA COM 3 PEÇAS	ROCHA	35,00	R\$6,90	R\$241,50	
63	ENXADA PARA CAP		FUZIL	30,00	R\$23,00	R\$690,00	
64 65	ENXADÃO COM CAL	RA 17 DEGRAUS 2,67 M	VONDER PARANA	10,00 2,00	R\$23,00 R\$320,00	R\$230,00 R\$640,00	
66	X 4,63 M ESCADA DE MADEI	RA 23 DEGRAUS 3,5 M X	PARANA	1,00	R\$390,00	R\$390,00	
67	6,3 M	ADA DE 6 POTENCIA 1/2	VONDER	1,00	R\$170,00	R\$170,00	
68	HP 400 W	BINADO COM NIVEL E	TRAMONTINA	5,00	R\$40,00	R\$200,00	
	TRANSFERIDOR EN	1 AÇO INOX 12			· ·		
69	FACÃO PARA MATO		TRAMONTINA	5,00	R\$28,00	R\$140,00	
70	FECHADURA EXTER		ALIENÇA	50,00	R\$30,00	R\$1.500,00	
71 72	FECHADURA INTER		ALIENÇA ALIENÇA	50,00 50,00	R\$30,00 R\$23,00	R\$1.500,00 R\$1.150,00	
73		ÃO 19 MM X 10 M, TIPO	3M	10,00	R\$23,00 R\$18,00	R\$1.150,00 R\$180,00	
74		1,2 M CAPSULA 30 MM	VONDER	50,00	R\$18,90	R\$945,00	
75	FURADEIRA DE IMF	PACTO 1/2 (13MM) 127 V	BOSCH	2,00	R\$350,00	R\$700,00	
76	FURADEIRA E PARA	AFUSADEIRA 3/8 A	BOSCH	3,00	R\$290,00	R\$870,00	
	BATERIA BIVOLT	0.000.0.7.7/2/	VONDED	=	Da	D4	
77 78	GANCHO PARA CAE	3O AÇO 2 T 7/16 GRANDE COM 4 PILHAS	VONDER	5,00	R\$40,00	R\$200,00	
/8	D LANTERNA DE MAC	GRANDE COW 4 PILHAS	BRASFORT	10,00	R\$29,00	R\$290,00	
79	LAVADORA DE ALTA COM NO MINIMO 1	A PRESSÃO 127 VOLTS .400 WATTS DE	JACTO	5,00	R\$490,00	R\$2.450,00	
	POTENCIA.	A AELAD	V.F.	40.00	Date of	D#400 00	
80 81	LIMA CHATA 8 PAR LIMA PARA AFIAR (KF KF	10,00 10,00	R\$12,90 R\$10,00	R\$129,00 R\$100,00	
	MOTOSERRA				· ·		
82 83	LINHA DE PEDREIR LONA PRETA 6 X 10	0 0,8 MM X 100 M.	TREVO LONAX	100,00 20,00	R\$6,90 R\$400,00	R\$690,00 R\$8.000,00	
84	LUVA PVC 26 CM PA		KALIPSO	60,00	R\$400,00	R\$1.194,00	
85	LUVA PVC 36 CM PA		KALIPSO	100,00	R\$19,90	R\$1.990,00	
86	LUVA TRICOTADA F		KALIPSO	50,00	R\$4,00	R\$200,00	
87	MAÇANETA		ALIANÇA	100,00	R\$12,90	R\$1.290,00	
88	MACHADO TIPO LE	NHADOR 3,5 LBS COM	WENZEL	2,00	R\$60,00	R\$120,00	



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

	CABO				
89	MANGUEIRA DE NIVEL	VONDER	100,00	R\$1,50	R\$150,00
90	MARRETA COM CABO 1500 G	TRAMONTINA	5,00	R\$33,00	R\$165,00
91	MARRETA QUADRADA COM CABO DE FIBRA	TRAMONTINA	5,00	R\$49,00	R\$245,00
92	MARTELETE 780 W 24 MM VELOCIDADE	BOSCH	1,00	R\$650,00	R\$650,00
	VARIAVEL E REVERSIVEL				
93	MARTELO TIPO CARPINTEIRO	TRAMONTINA	15,00	R\$23,00	R\$345,00
94	PÁ COM CABO	TRAMONTINA	30,00	R\$25,00	R\$750,00
95	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA	LEÃO	15,00	R\$35,00	R\$525,00
96	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA - D = 16	VONDER	60,00	R\$7,00	R\$420,00
	MM (5/8) - 125 MM				
97	PARAFUSO FENDA 4,8 X 55	VONDER	250,00	R\$0,20	R\$50,00
98	PARAFUSO FENDA 5,5 X 65	VONDER	250,00	R\$0,30	R\$75,00
99	PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 40	VONDER	250,00	R\$0,15	R\$37,50
100	PARAFUSO PHILIPS 4.5 X 50	VONDER	250,00	R\$0,25	R\$62,50
101	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 50	VONDER	250,00	R\$0,30	R\$75,00
102	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 50	VONDER	250,00	R\$0,30	R\$75,00
103	PARAFUSO VASO SANITARIO BUCHA 10	FIXAFER	40,00	R\$1,50	R\$60,00
104	PÉ DE CABRA AÇO SEXTAVADO 3/4 60 CM	VONDER	2.00	R\$35,00	R\$70,00
105	PICARETA AÇO FORJADO	TRAMONTINA	4,00	R\$40,00	R\$160,00
106	PISTOLA DE PINTURA TIPO SUCCÃO	VONDER	2,00	R\$90,00	R\$180,00
108	CAPACIDADE 1 LITRO COPO EM ALUMINIO	VONDER	2,00	K\$90,00	K\$180,00
	CONTROLE TOTAL DO LEQUE PRESSÃO				
	ENTRE 45 E 60 PSI CONSUMO DE AR ENTRE				
	4,2 A 7,1 PCM				
107		CKII	1.00	D¢ 400 00	D# 100 00
107	PLAINA ELÉTRICA 650 W COM PUNHO ERGONOMICO 127 V.	SKIL	1,00	R\$490,00	R\$490,00
400		CINEED	20.00	D# (00	D#400.00
108	PORCA DE CANTO DE CARROCERIA 3/4	CINFER	30,00	R\$6,00	R\$180,00
109	PRODUTO Á BASE DE ACIDO CLORIDICO E	FIM DE OBRA	150,00	R\$40,00	R\$6.000,00
	NEUTRALIZANTE - 5 LITROS (FIM DE OBRA				
	SIMILAR OU EQUIVALENTE)				
110	PRUMO DE PAREDE METAL 500 G	RAMADA	5,00	R\$22,90	R\$114,50
111	RASTELO COMPLETO 16 DENTES	TRAPP	5,00	R\$18,90	R\$94,50
112	RASTELO JARDIM 18 DENTES COM CABO	TRAPP	5,00	R\$18,90	R\$94,50
113	RASTELO JARDIM 22 DENTES COM CABO	TRAPP	5,00	R\$23,00	R\$115,00
114	REGADOR EM PLASTICO INJETADO	METASUL	10,00	R\$14,00	R\$140,00
	CAPACIDADE DE 10 LITROS				
115	RÉGUA DE PEDREIRO - MINIMO 1,80	ALUMASA	10,00	R\$19,90	R\$199,00
	METROS				
116	RODA PARA CARRINHO DE MÃO COM PNEU	VONDER	10,00	R\$45,00	R\$450,00
	E CAMARA DE AR DE 8`` (215 X 60 MM)				
	NUCLEO EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA				
	70 KG				
117	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4	SKIL	2,00	R\$400,00	R\$800,00
118	SERRA MARMORE 5 1 1450 W	BOSCH	2,00	R\$370,00	R\$740,00
119	SERROTE CARPINTEIRO- CABO DE MADEIRA	IRWIN	5,00	R\$45,00	R\$225,00
	24				
120	TELA PARA MANGUEIRÃO (PORCO) ROLO	MORLAN	20,00	R\$300.00	R\$6,000,00
	PADRÃO COM 20 M MALHA 20 MM X 20 MM		,		
	ALTURA MINIMA 1 M				
121	TELA TIPO ALAMBRADO GALVANIZADO	MORLAN	50,00	R\$250,00	R\$12.500,00
121	ROLO PADRÃO COM 20 M MALHA 20 MM X	1	30,00		
	20 MM ALTURA MINIMA 1M MAXIMA 3 M				
122	TESOURA PARA PODA	TRAMONTINA	2,00	R\$25,00	R\$50,00
123	TRENA DE 7,5 M	STARET	10,00	R\$23,00	R\$230,00
123	TRENA DE 7,5 M TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30 M	BRASFORT	2,00	R\$23,00 R\$25,00	R\$230,00 R\$50,00
125	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50 M	BRASFORT	2,00	R\$39,00	R\$78,00
126	TRINCO CHATO PARA PORTA	ALIANÇA	35,00	R\$8,50	R\$297,50
127	TRUQUEZA CID 13	cid	6,00	R\$80,00	R\$480,00
128	VANGA COM CABO	TRAMONTINA	5,00	R\$25,00	R\$125,00
129	VASSORÃO DE NYLON GARI 40 CM CABO	CASTOR	50,00	R\$16,03	R\$801,50
	RETO				
130	MEDIDOR LASER DE DISTANCIAS GLM 80	BOSCH	1,00	R\$882,50	R\$882,50
	PROFESSIONAL CLASSE DO LASER 2,				
	DIODO DO LESAR 635 NM, < 1 M W, FAIXA	1			
	DE TRABALHO 0,054 - 80 M, PRECISÃO DE	1			
	MEDIÇÃO 1,5 MM TEMPO DE MEDIÇÃO				
	MEDIO < 0,5 SEG, TEMPO DE MEDIÇÃO				
	AXIMA 4 S BATERIA 1 BATERIA DE LÍTIO DE	1			
	3,7 V (1250 MAH) DISPOSITIVO DE	1			
	DESCÔNEXÃO AUTOMATICA 5 MINUTOS				
	COMPRIMENTO 111 MM, LARGURA 51 MM				
	ALTURA 30MM UN IDADE DE MEDIDA				
	M/CM/MM, NUMERO DOS VALORES DA	1			
	MEMORIA 20 + 1.	I	1		

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S): R\$ 578.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTE MUNICÍPIO A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER FEFTUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO, AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDOS DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAL PREVIAMENTE ACORDADO COM O FUNCIONÁRIO DA ÁREA COMPRAS, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO
- 2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS <u>JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA</u> NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E, MODELO 55, EM SUBTISTUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAIS Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO, SENDO: LEANDRO MIRANDA DE LIMA CPF: 034.160.909-93;
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO, SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, O DOCUMENTO DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.
- 2.10 O GESTOR DA ATA SERÁ O SERVIDOR: EDSON PAULINO DA SILVA, CPF:023.416.149-30;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - ADVERTÊNCIA;

II- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

- III PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS: A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

- EXECUÇÃO DE CONTRATO;

 B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

 C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

 D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMBAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
- IV NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS,



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

- V CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- VI MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NO EDITAL, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADOS OFICIALMENTE:
- VII MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO MUNICÍPIO, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI N° 8.666/93;
- VIII MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;
- IX A LICITANTE VENCEDORA QUE DEIXAR DE CELEBRAR O CONTRATO, NÃO MANTIVER SUA PROPOSTA, DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDAS EM TODAS AS FASES CONTRATUAIS, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDENCIADO JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4° DA LEI N° 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL, NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS;

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 4.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO UMA VEZ POR MÊS, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;
- **4.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- **4.2** A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.
- 4.3 A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.
- 4.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.
- 4.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- 4.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.
- 4.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.
- 4.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 4.9 O MUNICÍPIO PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PRECOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 21 DE JUNHO DE 2.018.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

HERMES WICTHOFF

FISCAL DA ATA
LEANDRO MIRANDA DE LIMA
CPF: 034.160.909-93

1^a TESTEMUNHA

ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA CPF: 063.567.629-00 DEPÓSITO CENTRAL DE MAUA - MAT. PARA CONST. LTDA ME MARCOS HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA

GESTOR DA ATA

EDSON PAULINO DA SILVA

CPF:023.416.149-30

2ª TESTEMUNHA MARCIO APARECIDO DAVIDES CPF:024.947.269-48



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 15 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	065/2018		
PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS №	029/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №	033/2018	DATA	21/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA PINTURA E FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** E A EMPRESA **J. G. DA SILVA MAUA DA SERRA EIRELI ME.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, MAUA DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE NA RUA ANTONIO MARIANO ALCANTARA, N. 034, BAIRRO RESIDENCIAL JERÔNIMO ALVES DOS SANTOS, CEP 86828-000, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9/SSP-PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA J. G. DA SILVA MAUA DA SERRA EIRELI ME, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 03.373.554/0001-22, SITUADA NA RUA JOSE RODRIGUES DA SILVA, 281, PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 86828000, CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTADA PELO SENHOR JAIR GOMES DA SILVA, PORTADOR DO CPF: 608.054.049-53, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUIEM

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA PINTURA E FERRAMENTA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
- 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TIJOLOS 06 FUROS COM 10% DE 1/2	PALOCO	100,00	R\$350,00	R\$35.000,00
2	TIJOLOS 08 FUROS COM 10% DE 1/2	PALOCO	100,00	R\$454,00	R\$45.400,00
3	TIJOLOS COMUNS -(MACIÇOS)	PALOCO	10,00	R\$360,00	R\$3.600,00
1	ADAPTADOR COM FLANGE DE 20 MM	PLASTILIT	10,00	R\$4,50	R\$45,02
2	ADAPTADOR COM FLANGE DE 25 MM	PLASTILIT	15,00	R\$5,00	R\$75,00
3	ADAPTADOR COM FLANGE DE 32 MM	PLASTILIT	10,00	R\$8,50	R\$85,00
4	ADAPTADOR COM FLANGE DE 50 MM	PLASTILIT	10,00	R\$13,50	R\$135,00
5	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO DE 25 MM X 3/4	PLASTILIT	100,00	R\$1,20	R\$120,00
6	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32 MM X 1".	PLASTILIT	100,00	R\$1,50	R\$150,00
7	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO DE 40 MM X 1''1/4	PLASTILIT	30,00	R\$2,00	R\$60,00
8	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	KRONA	10,00	R\$5,68	R\$56,80
9	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	PLASTILIT	20,00	R\$7,50	R\$150,00
10	ANEL PARA REGISTRO DE GAVETA 3/4	PLASTILIT	20,00	R\$6,30	R\$126,00
11	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA - UTILIZADO PARA FIXAÇÃO NA FURAÇÃO DO VASO	PLASTILIT	30,00	R\$20,00	R\$600,00
12	BACIA SANITARIA PARA VALVULA DE DESCARGA	LOGASA	15,00	R\$129,00	R\$1.935,00
13	BÓIA AUTOMATICA DE CAIXA D'AGUA	ANAUGER	3,00	R\$40,86	R\$122,58
14	BÓIA COMUM DE CAIXA D'ÁGUA	KRONA	30,00	R\$9,38	R\$281,40
15	BUCHA DE RUDAÇÃO 100 MM X 50 MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	100,00	R\$5,40	R\$540,00
16	BUCHA DE REDUÇÃO 100 MM X 75 MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	30,00	R\$6,13	R\$183,90
17	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75 MM X 50 MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	30,00	R\$5,07	R\$152,10
18	BUCHA DE REDUÇÃO 25 MM X 20 MM SOLDAVEL PARA AGUA	PLASTILIT	50,00	R\$0,80	R\$40,00
19	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 MM X 1``1/2 SOLDAVEL/ROSCAVEL PARA AGUA	PLASTILIT	50,00	R\$7,19	R\$359,50
20	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 MM X 40 MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	50,00	R\$2,16	R\$108,00
21	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50 MM X 40 MM SOLDAVEL PARA AGUA	PLASTILIT	30,00	R\$3,94	R\$118,20
22	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO - 1000 LITROS	BAKOF	10.00	R\$335,00	R\$3.350,00
23	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO - 1500 LITROS	BAKOF	5,00	R\$590.00	R\$2.950,00
24	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO - 500 LITROS	BAKOF	5,00	R\$190,00	R\$950,00
25	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COM TUBO DESCARGA	PLASTILIT	20,00	R\$28,00	R\$560,00
26	CAP DE 25 MM SOLDAVEL	PLASTILIT	50.00	R\$1.07	R\$53.50
27	CAP DE 40 MM SOLDAVEL	PLASTILIT	30.00	R\$2.39	R\$71.70
28	CAP DE 50 MM SOLDAVEL	PLASTILIT	30.00	R\$3,24	R\$97.20
29	COLA PARA PVC FRASCO DE 175 G COM PINCEL APLICADOR	TIGRE	50,00	R\$16,00	R\$800,00
30	COLA PARA PVC TUBO COM 75 G	AMANCO	100.00	R\$6,46	R\$646.00
31	CURVA LONGA DE 45° X 100 MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	100,00	R\$17,00	R\$1.700,00
32	CURVA LONGA DE 45° X 50 MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	50.00	R\$9,21	R\$460,50
33	CURVA LONGA DE 45° X 75 MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	30,00	R\$17,11	R\$513,30
34	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	GOOL	150,00	R\$10,00	R\$1.500,00
35	JOELHO COM COM REDUÇÃO DE 25 MM X 1/2 SOLDAVEL/ROSCAVEL	PLASTILIT	50,00	R\$2,80	R\$140,00
36	JOELHO COM REDUÇÃO DE 32 MM X 3/4 SOLDAVEL/ROSCAVEL	PLASTILIT	50,00	R\$4,58	R\$229,00
37	JOELHO DE 1" ROSCAVEL	PLASTILIT	30,00	R\$3,61	R\$108,30
38	JOELHO DE 1/2 ROSCAVEL	PLASTILIT	30,00	R\$1,81	R\$54,30
39	JOELHO DE 100 MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	150,00	R\$4,88	R\$732,00
40	JOELHO DE 20 MM SOLDAVEL	PLASTILIT	30,00	R\$0,98	R\$29,40
41	JOELHO 3/4 ROSCAVEL	PLASTILIT	100,00	R\$2,04	R\$204,00
42	JOELHO DE 32 MM SOLDAVEL	PLASTILIT	50,00	R\$2,66	R\$133,00
43	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	100,00	R\$2,02	R\$202,00



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Pá	gina: 16	Terça-feira	26 de Junho de	2018	Ano VII	Edição	N° 1223
45	JOELHO DE 50 MM PA		PLASTILIT	100,00	R\$3,30	R\$330,00	
46 47	JOELHO DE 50 MM SC JOELHO DE 25 MM SC		PLASTILIT PLASTILIT	100,00 100,00	R\$4,53 R\$1,08	R\$453,00 R\$108,00	
48	JUNÇÃO SIMPLES PAI	RA ESGOTO DE 100 MM X 40	MM PLASTILIT	50,00	R\$13,27	R\$663,50	
49 50		RA ESGOTO DE 40 MM X 40 N RA ESGOTO 50 MM X 50 MM	MM PLASTILIT PLASTILIT	20,00 20,00	R\$2,45 R\$4,18	R\$49,00 R\$83,60	
51	JUNÇÃO SIMPLES PAI	RA ESGOTO DE 75 MM X 75 N	MM PLASTILIT	20,00	R\$10,82	R\$216,40	
52	KIT CONVERSOR DE F MAX.	HYDRA DUO PARA VALVULA	HYDRA HYDRA	5,00	R\$102,15	R\$510,75	
53		HYDRA ECO PARA VALVULA I	HYDRA HYDRA	5,00	R\$90,00	R\$450,00	
54		A COM COLUNA PADRÃO	LOGASA	20,00	R\$85,00	R\$1.700,00	
55	LUVA DE 25 MM SOLD		PLASTILIT	100,00	R\$1,07	R\$107,00	
56	LUVA DE 3/4 ROSCAV		PLASTILIT	30,00	R\$1,93	R\$57,90	
57 58	LUVA DE 40 MM SOLD LUVA DE 50 MM SOLD		PLASTILIT PLASTILIT	50,00 50,00	R\$2,44 R\$3,31	R\$122,00 R\$165,50	
59	LUVA DE CORRER DE		PLASTILIT	30,00	R\$7,70	R\$231,00	
60	LUVA DE CORRER DE		PLASTILIT	50,00	R\$9,60	R\$480,00	
61 62	LUVA DE CORRER 3/4 LUVA DE CORRER DE		PLASTILIT PLASTILIT	50,00 30,00	R\$12,25 R\$16,06	R\$612,50 R\$481,80	
63	LUVA DE CORRER DE	50 MM SOLDAVEL	PLASTILIT	30,00	R\$25,16	R\$754,80	
64 65	LUVA DE UNIÃO DE 1` LUVA DE UNIÃO DE 25		PLASTILIT PLASTILIT	50,00 50,00	R\$15,47 R\$9,35	R\$773,50 R\$467,50	
66	LUVA DE UNIÃO DE 40		PLASTILIT	30,00	R\$16,22	R\$486,60	
67	LUVA DE UNIÃO DE 50		PLASTILIT	30,00	R\$22,50	R\$675,00	
68 69	NIPEL DE 1" ROSCAV NIPEL DE 20 MM SOLE		PLASTILIT PLASTILIT	100,00 50,00	R\$2,00 R\$0,98	R\$200,00 R\$49,00	
70	NIPEL DE 25 MM SOLE	DAVEL	PLASTILIT	50,00	R\$1,50	R\$75,00	
71	NIPEL DE 3/4 ROSCAV	'EL	PLASTILIT	100,00	R\$1,42	R\$142,00	
72 73		OR PARA VALVULA HYDRA M CA SOBERBA PARA BUCHA N		10,00 100,00	R\$18,62 R\$0,93	R\$186,20 R\$93,00	
74		ÃO PARA VASO SANITARIO P		50,00	R\$1,88	R\$94,00	
75	PLUG DE 1/2 ROSCAV		PLASTILIT	30,00	R\$0,93	R\$27,90	
76 77	PLUG DE 20 MM SOLD		PLASTILIT PLASTILIT	30,00 50,00	R\$0,88 R\$1,11	R\$26,40 R\$55,50	
78	PLUG DE 3/4 ROSCAV	EL	PLASTILIT	50,00	R\$1,13	R\$56,50	
79	SAIDA DE 40 MM COM			50,00	R\$13,75	R\$687,50	
80	COM GRELHA BRANC			50,00	R\$7,87	R\$393,50	
81 82	REGISTRO DE ESPER REGISTRO DE ESPER		PLASTILIT PLASTILIT	10,00 20,00	R\$6,98 R\$9,60	R\$69,80 R\$192,00	
83	REGISTRO DE ESPER	A SOLDAVEL 32 MM	PLASTILIT	10,00	R\$13,62	R\$136,20	
84 85	REGISTRO DE ESFER REGISTRO DE GAVET		PLASTILIT DECA	10,00 10,00	R\$22,47 R\$78,94	R\$224,70 R\$789,40	
86	REGISTRO DE GAVET		PEVILON	10,00	R\$104,22	R\$1.042,20	
87	REGISTRO DE GAVET		PEVILON	20,00	R\$36,61	R\$732,20	
88 89	REGISTRO DE PRESS	AO DE 3/4 OR DE VAZÃO PARA TORNEII	PEVILON RA LEÃO	10,00 20,00	R\$35,76 R\$30,20	R\$357,60 R\$604,00	
90	REPARO PARA VALVU	JLA MODELO HYDRA MAX	HYDRA	10,00	R\$45,69	R\$456,90	
91 92	SEDE PARA VALVUA A SIFÃO PARA PIA DE C	ACOPLADA MODELO HYDRA	MAX LOGASA KRONA	10,00 100,00	R\$49,49 R\$6,23	R\$494,90 R\$623,00	
93		DRRE DE SAIDA COM DUPLO		5,00	R\$68,97	R\$344,85	
94 95	TE (90°) 50 MM SOLDA TE (90°) DE 1`` X 3/4 R	VEL	PLASTILIT PLASTILIT	50,00 30,00	R\$5,13 R\$5,08	R\$256,50 R\$152,40	
96	TE (90°) DE 25 MM SO	LDAVEL	PLASTILIT	100,00	R\$1,66	R\$166,00	
97 98	TE (90°) DE 32 MM SO TE (90°) DE 40 MM SO		PLASTILIT PLASTILIT	50,00 30,00	R\$2,87 R\$5,42	R\$143,50 R\$162,60	
99	TE PARA ESGOTO 100		PLASTILIT	150,00	R\$8,73	R\$1.309,50	
100	TE PARA ESGOTO 40	MM X 40 MM	PLASTILIT	50,00	R\$2,53	R\$126,50	
101 102	TE PARA ESGOTO 50 TE PARA ESGOTO 75		PLASTILIT PLASTILIT	50,00 50,00	R\$4,73 R\$6,64	R\$236,50 R\$332,00	
103	TECLA PARA VALVULA	A EM METAL CROMADO MOD		30,00	R\$53,94	R\$1.618,20	
104	HYDRA TORNEIRA DE METAL	PARA IARDIM 1/2	LEÃO	50,00	R\$22,06	R\$1.103,00	
104	TORNEIRA DE METAL		LEÃO	100,00	R\$22,06 R\$24,91	R\$1.103,00 R\$2.491,00	
106	TORNEIRA DE METAL	PARA LAVATORIO	LEÃO	50,00	R\$38,25	R\$1.912,50	
107	ACABAMENTO CROM	E PARA COZINHA COM ADO	LEÃO	50,00	R\$51,86	R\$2.593,00	
108		RIO PARA ESGOTO 40 MM BA		100,00	R\$18,32	R\$1.832,00	
109	COM 6 MM	RIO PARA ESGOTO 100 MM B		300,00	R\$46,36	R\$13.908,00	
110	COM 6 M	RIO PARA ESGOTO 150 MM B		30,00	R\$136,40	R\$4.092,00	
111	COM 6 MM	RIO PARA ESGOTO 50 MM BA RIO PARA ESGOTO 75 MM BA		100,00	R\$25,00	R\$2.500,00	
112	COM 6 M	RIO PARA ESGOTO 75 MM BA		100,00 50,00	R\$30,30 R\$11,30	R\$3.030,00 R\$565,00	
114	COM 6 M	RIO PARA ESGOTO 20 MM BA		300,00	R\$11,30	R\$3.972,00	
115	COM 6 M	RIO PARA ESGOTO 32 MM BA		200,00	R\$18,00	R\$3.600,00	
116	COM 6 M TUBO EM PVC PRIMAI	RIO PARA ESGOTO 50 MM BA		100,00	R\$35,00	R\$3.500,00	
117	COM 6 M UNIÃO DE 1`` X 3/4 SO	LDAVEL	PLASTILIT	50,00	R\$6,40	R\$320,00	
118	UNIÃO DE 100 MM PAI	RA ESGOTO	PLASTILIT	100,00	R\$11,34	R\$1.134,00	
119 120	UNIÃO DE 25 MM SOL UNIÃO DE 32 MM SOL		PLASTILIT PLASTILIT	50,00 30,00	R\$3,61 R\$4,92	R\$180,50 R\$147,60	
121	UNIÃO DE 40 MM PAR	A ESGOTO	PLASTILIT	50,00	R\$5,28	R\$264,00	
	UNIÃO DE 40 MM SOL	DAVEL	PLASTILIT	50,00	R\$7,83	R\$391,50	
122 123	UNIÃO DE 50 MM PAR		PLASTILIT	50,00	R\$5,45	R\$272,50	



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

AUTHOR DE SOM SOLDAYEL PLASTILIT 30.00 R89.30 R8200.00	Pá	gina: 17 Terça-feira 26 d	le Junho de 2	2018	Ano VII	Edição N° 122
PRINCE PARA TORNETIA DE 34						
127 VOLANTE PARALVALVIA I TYORKA 100 189 100 189 160 189 160 189 160 189 189 180					R\$0,59	
2 ARRACADEIRA DE NYLON COM 28 MM WORKER WORKER WORKER WORKER 10,00 R\$21,00 R\$		VOLANTE PARA VALVULA HYDRA	HYDRA	20,00	R\$9,09	R\$181,80
3 ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 390 MM VORRER VORRER VORRER VORRER VORRER VORRER VORRER VORRER 10,00 R\$20,73 R\$20,7						
4 ABRACADERIA DE INVLONT 12 PACOTE COM 100 WORKER 10.00 R\$21.00 R\$21.00 R\$21.00 R\$21.00 R\$21.00 R\$21.00 WORKER 10.00 R\$21.00						
MINDADES NOT THE PRACTE COM 100 WORKER 10,00 R\$20,73 R\$207,30						
6 ABRACADEIRA DE NYLON 15 OR PACOTE COM 100 WORKER 10,00 R\$13,86 R\$216,80		UNIDADES ABRAÇADEIRA DE NYLON T 18 R PACOTE COM 100				
7 ABRACADERRA DE NYLON 18 PACOTE COM 100 WORKER 10.00 R813,88 R8138,80 AADAZ CHATOS 1 TERRA. 6 AADAZ CHATOS 1 TERRA. 9 ANDAZ CHATOS 1 TERRA. 10 BOCALSOQUETE DE PORCELANA ROSCA E 27 FOX. LUZ 50.00 R814,00 R814,00 R812,00 P812,00	6	ABRAÇADEIRA DE NYLON T 50 R PACOTE COM 100	WORKER	10,00	R\$21,66	R\$216,60
UNIDADES MICTRONIC S6,00	7		WORKER	10.00	R\$13.88	R\$138.80
9 SOCAL SOQUETE DE PORCELANA ROSCAE 27 FOX LUZ 50,00 R84-10 R8200.00	8	UNIDADES ADAPTADOR NO PADRÃO PARA PINOS DE 20 AMPERES	MEC-TRONIC	,	R\$6,19	
11 CARD CONDUTOR PARALELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA DE NAMBEL 500,00 R\$1,250 R\$1250,00	9	BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E 27	FOX LUZ	50,00	R\$4,10	R\$205,00
12 CARD DE CORRE ESTRA FLEXIVEL SALADO EM PVC 70 RCM		CABO CONDUTOR PARALELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA DE				
13 CARD DE COBRE EXTRA PLEXIVEL ISOLADO EM PVC 70 RCM 14 CARD DE COBRE EXTRA PLEXIVEL ISOLADO EM PVC 70 RCM 15 CARD FLORED COBRE EXTRA PLEXIVEL ISOLADO EM PVC 70 RCM 16 CARD FLORED COBRE EXTRA PLEXIVEL DE 10 J MM* 17 CARD FLEXIVEL DE 10 J MM* 18 CARD FLEXIVEL DE 10 J MM* 19 CARD FLEXIVEL DE 10 J MM* 19 CARD FLEXIVEL DE 10 J MM* 10 CONDUSUL S00,00 RS 1, 15 RS 2, 255 DO RS 2, 25 RS 2, 25 DO RS 2,	12	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXIVEL ANTI-CHAMA	NAMBEI	500,00	R\$1,19	R\$595,00
CABO DE COBRE ESTRA FLEXIVEL ISOLADO EM PVC 70 RCM	13	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL ISOLADO EM PVC 35	RCM	35,00	R\$17,60	R\$616,00
16 CABO FLEXIVEL DE 2.6 MM CONDUSUL 500,00 R\$1.12 R\$895,00	14	CABO DE COBRE ESTRA FLEXIVEL ISOLADO EM PVC 70	RCM	10,00	R\$38,75	R\$387,50
17 CABO FLEXIVEL DE 4 MMF		CABO FLEXIVEL DE 10,0 MM ²				
16 CARD FLEXIVEL DE GMMP						
19 CABO FLEXIVEL PARALELEO 2 X 2.5 MMF						
CAINA DE PASSAGEM 15 X 15 X 10 CM PARA CAINA DE PASSAGEM 15 X 15 X 10 CM PARA X MEC 21 SSTANCA, CALLETRO SISTEMA X MEC 22 CAINA PARA PADAO DE ENERGIA CN 1 23 CAINA PARA PADAO DE ENERGIA CN 1 24 CAINA PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 25 CAINA PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 26 CAINAL PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 27 CAINAL PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 28 CAINAL PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 29 CAINAL PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 20 CAINAL PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 21 CAINAL PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 22 CAINAL PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 23 CAINAL PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 24 CAINAL PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 25 CAINAL PARA PADAO DE ENERGIA CN 2 26 CAINAL PARA PADAO DE SENGRA PARA 20 X 10 MM COR 1 27 CHIVERIO ELETRICO 127 V - 5400 W 28 CHIVERIO ELETRICO 127 V - 5400 W 29 CHIVERIO ELETRICO 127 V - 5400 W 20 CONTACTOR DE 30 A 21 CONTACTOR DE 30 A 22 DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A PADERAO ABINTINEMA 21 ELETROMAR 22 DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A PADERAO ABINTINEMA 23 DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A PADERAO ABINTINEMA 24 ELETRECETRO 25 DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A PADERAO ABINTINEMA 25 DISJUNTOR MONOPOLAR 26 A PADERAO ABINTINEMA 26 ELETRECHAR 27 DISJUNTOR MONOPOLAR 26 A PADERAO ABINTINEMA 27 DISJUNTOR MONOPOLAR 27 A PADERAO ABINTINEMA 28 ELETRECHAR 29 DISJUNTOR MONOPOLAR 28 A PADERAO ABINTINEMA 29 DISJUNTOR MONOPOLAR 28 A PADERAO ABINTINEMA 20 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADERAO ABINTINEMA 20 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADERAO ABINTINEMA 21 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADERAO ABINTINEMA 21 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADERAO ABINTINEMA 22 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADERAO ABINTINEMA 23 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADERAO ABINTINEMA 24 DISJUNTO						
22 CAMA PARA PADÃO DE ENERGIA CN 1	20	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15 X 10 CM PARA INSTALAÇÃO ELETRICA	FACIJA	35,00	R\$15,59	R\$545,65
23 CAINA PARA PADÃO DE ENERGIA CN 2 F.J 4.00 R\$232,05 R\$902,60 24 CAINAL PARA PARA DO DE ENERGIA CIN COR BRANCO LUMI 5.00 R\$403,80 R\$907,60 25 CAINALETA PLASISTEMA SERIZIO MM COR LUMI 50.00 R\$52,25 R\$907,60 26 CAINALETA PLASISTEMA SERIZIO MM COR LUMI 50.00 R\$52,25 R\$907,60 27 CHUVEIRO ELETRICO 127 V - 5400 W LORENZETTI 10.00 R\$40,07 R\$40,07 28 CHUVEIRO ELETRICO 127 V - 5400 W LORENZETTI 10.00 R\$40,07 R\$40,07 29 CONTACTOR DE 30 A CORENZETTI 10.00 R\$40,07 R\$40,07 30 CONTACTOR DE 30 A CORENZETTI 5.00 R\$40,07 R\$40,07 31 CONTACTOR DE 30 A CORENZETTI 5.00 R\$40,07 R\$40,07 32 DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 5.00 R\$11,10 R\$11,30 32 DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 5.00 R\$11,10 R\$11,30 R\$11,30 33 DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$11,30 R\$11,30 34 DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$11,30 R\$11,30 35 DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$11,30 R\$11,30 36 DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$11,30 R\$11,30 37 DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$11,30 R\$11,30 38 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$12,00 R\$12,00 39 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$17,12 R\$171,20 30 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$17,12 R\$11,20 31 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$10,10 R\$10,20 31 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$10,10 R\$10,20 32 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$10,10 R\$10,20 R\$10,20 33 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$10,20 R\$10,20 34 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADRÃO ABRITANEMA ELETROMAR 10.00 R\$10,20 R\$10,						
24 CANA PARA PADAO DE ENERGIA CN3 5 CANALETA DO SISTEMA X - 50 X 20 M COR BRANCO 1 LUMI 50.00 R\$21.60 R\$21.60 R\$10.05) R\$10.05) R\$1.05 R\$10.05) R\$1.05 R\$10.05) R\$1.05 R\$10.05) R\$2.10 R\$10.05) R\$2.10		CAIXA PARA PADÃO DE ENERGIA CN 1				
CANALETA PLASTICA DO SISTEMA X - 20 X 10 MM COR		CAIXA PARA PADÃO DE ENERGIA CN3				
BRANCO CONTACTOR BETTRICO 127 V. 5400 W CORENZETTI DESCRIPTION OF THE TRICO 127 V. 5400 W CORENZETTI SERVICE OF THE TRICO 127 V. 5400 W CORENZETTI SERVICE OF THE TRICO 127 V. 5400 W CORENZETTI SERVICE OF THE TRICO 127 V. 5400 W CORENZETTI SERVICE OF THE TRICO 127 V. 5400 W CONTACTOR DE 50 A CONTACTOR PARA BOMBA DE AGUA TRIFASICA 60 A SE SOLO RESTRUCTION OF THE TRIPASICA SERVICE OF TRIPASICA SER	25	CANALETA DO SISTEMA X - 50 X 20 MM COR BRANCO		50,00	R\$21,66	R\$1.083,00
28 CHUVEIRO ELETRICO 220 V - 5400 W		BRANCO				
CONTACTOR DE 30 A GE		CHUVEIRO ELETRICO 127 V - 5400 W				
30 CONTACTOR DE 50 A S\$141,52 R\$707,80					R\$106,99	
32 DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A PADRÃO ABNTNEMA ELETROMAR 10,00 R\$11,30 R\$113,00					R\$141,52	R\$707,60
33 DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A PADRÃO ABITNIEMA ELETROMAR 10,00 R\$11,30 R\$113,00						
36 DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A PADRÃO ABNTINEMA ELETROMAR 10,00 R\$12,09 R\$12,090	33	DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A PADRÃO ABNT/NEMA	ELETROMAR ELETRELETRO	10,00	R\$11,30	R\$113,00
36 DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A PADRÃO ABNT/NEMA ELETROMAR 10,00 R\$12,09 R\$120,90	35	DIS ILINTOR MONOPOLAR 25 A RADRÃO ARNIT/NEMA		10.00	D\$12.00	P\$120.90
38 DISJUNTOR MONOPOLAR 50 A PADRÃO ABNT/NEMA ELETROMAR 5,00 R\$27,83 R\$132,40						
39 DISJUNTOR MONOPOLAR 60 A PADRÃO ABNT/NEMA ELETROMAR 5,00 R\$27,83 R\$139,15					R\$17,12	
DISJUNTOR MONOPOLAR 70 A PADRÃO ABNT/NEMA ELETROMAR 5,00 R\$50,81 R\$154,05						
A1						
43 DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A PADRÃO ABNT/NEMA ELETROMAR 5,00 R\$50,63 R\$253,15					R\$59,40	
44 DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A PADRÃO ABNTINEMA ELETROMAR 5,00 R\$56,24 R\$281,20						
46 FIO CONDUTOR TELEFONICO TIPO CCI 50 DE 2 PARES ECP 100,00 R\$0,82 R\$82,00 47 FIO RIGIDO DE 2,5 MM² FIO RIGIDO DE 2,5 MM² FIO RIGIDO DE 2,0 MM² FIO RIGIDO DE 6,0 MM² FIO RIGID						
46						
## FIO RIGIDO DE 4,0 MMP CONDUSUL 400,00 R\$1,85 R\$740,00 R\$1,00 R\$2,10 R						
FIO RIGIDO DE 6,0 MM²		FIO RIGIDO DE 2,5 MM ²		500,00	R\$1,10	R\$550,00
FITA DE AUTO - FUSÃO 19 MM X 10 M TIPO FA 10 SCOTCH 10,00 R\$21,21 R\$21,21 R\$212,10						
FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M						
S3 INTERRUPTOR DUPLO PARA EMBUTIR	51	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M HASTE DE ATERRAMENTO COOPERWELD D= 16 MM X	IMPERIAL	100,00	R\$5,00	R\$500,00
INTERRUPTOR PARALELO PARA EMBUTIR - 10 A MEC-TRONIC 20,00 R\$7,00 R\$140,00	53		ME-TRONIC	50.00	P\$7.70	P\$385.00
STERRUPTOR SIMPLES DO SISTEMA X 10 A/ 250 V. MEC-TRONIC 20,00 R\$6,00 R\$120,00						
Section	55	INTERRUPTOR SIMPLES DO SISTEMA X 10 A/ 250 V.	MEC-TRONIC	20,00	R\$6,00	R\$120,00
58 LÂMPADA DE LED 12 W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27 ECONOMICA RENESOLA 30,00 R\$19,12 R\$573,60 ECONOMICA 59 LAMPADA DE LED 16 W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27 ECONOMICA RENESOLA 30,00 R\$24,00 R\$720,00 60 LAMPADA DE LED 7W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27 ECONOMICA RENESOLA 30,00 R\$11,82 R\$354,60 61 LAMPADA DE LED 9 W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27 ECONOMICA OURO LUZ 30,00 R\$11,32 R\$454,80 62 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 30,00 R\$11,39 R\$341,70 63 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 100,00 R\$11,71 R\$1.171,00 64 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 30,00 R\$29,05 R\$871,50 65 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 100,00 R\$29,04 R\$2.904,00 66 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 20,00 R\$45,28 R\$905,60 67 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 100,00 R\$44,33 R\$4.433,00		INTERRUPTOR SIMPLES PARA EMBUTIR		50,00	R\$5,00	R\$250,00
59		LÂMPADA DE LED 12 W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27				
ECONOMICA CAMPADA DE LED 9 W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27 OURO LUZ 30,00 R\$15,16 R\$454,80		LÂMPADA DE LED 16 W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27 ECONOMICA				
ECONOMICA CAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 30,00 R\$11,39 R\$341,70		LAMPADA DE LED 7W 3U BIVOLT ROSCA SOQUETE E27 ECONOMICA			. ,-	
15W/220 V. 15W/220 V. 63 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 100,00 R\$11,71 R\$1.171,00 15W/127V 100,00 R\$29,05 R\$871,50 27W/127 V 100,00 R\$29,04 R\$2.904,00 R\$2.904,00 27W/127 V 100,00 R\$45,28 R\$905,60 40W/220V 100,00 R\$45,28 R\$905,60 40W/220V 100,00 R\$44,33 R\$4.433,00 100,00 R\$44,33 R\$4.433,00 100,00 R\$45,28 R\$905,60 100,00 R\$45,28 R\$4.433,00 100,00 R\$45,28 R\$4.433,00 100,00 100,00 R\$45,28 R\$4.433,00 100,00 R\$45,28		ECONOMICA		,		, , , , , ,
64 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 30,00 R\$29,05 R\$871,50 65 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 100,00 R\$29,04 R\$2,904,00 66 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 20,00 R\$45,28 R\$905,60 40W/220V 40W/22DV 000 R\$44,33 R\$4.433,00 67 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 100,00 R\$44,33 R\$4.433,00 68 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQI- E 400 W FORMATO OURO LUZ 50,00 R\$66,50 R\$3.325,00 69 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQL 400 W OURO LUZ 100,00 R\$55,64 R\$5.564,00		15W/220 V. LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA		· .		, , ,
65 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA 27W/127 V OURO LUZ 100,00 R\$29,04 R\$2.904,00 66 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA 40W/220V OURO LUZ 20,00 R\$45,28 R\$905,60 67 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA 40W/127 V OURO LUZ 100,00 R\$44,33 R\$4.433,00 68 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQI- E 400 W FORMATO OVOIDE OURO LUZ 50,00 R\$66,50 R\$3.325,00 69 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQL 400 W OURO LUZ 100,00 R\$55,64 R\$5.564,00	64	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA	OURO LUZ	30,00	R\$29,05	R\$871,50
66 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 20,00 R\$45,28 R\$905,60 40W/22OV 67 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 100,00 R\$44,33 R\$4.433,00 40W/127 V 68 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQI- E 400 W FORMATO OURO LUZ 50,00 R\$66,50 R\$3.325,00 OVOIDE 69 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQL 400 W OURO LUZ 100,00 R\$55,64 R\$5.564,00	65	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA	OURO LUZ	100,00	R\$29,04	R\$2.904,00
67 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA OURO LUZ 100,00 R\$44,33 R\$4.433,00 40W/127 V 68 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQI- E 400 W FORMATO OURO LUZ 50,00 R\$66,50 R\$3.325,00 OVOIDE 69 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQL 400 W OURO LUZ 100,00 R\$55,64 R\$5.564,00	66	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA	OURO LUZ	20,00	R\$45,28	R\$905,60
OVOIDE OURO LUZ 100,00 R\$55,64 R\$5.564,00	67	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL COMPACTA 40W/127 V	OURO LUZ	100,00	R\$44,33	R\$4.433,00
		LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQI- E 400 W FORMATO OVOIDE				
	69 70	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HQL 400 W LUVA EM PVC SOLDAVEL PARA ELETRODUTO DE 1''	OURO LUZ BETEL	100,00 10,00	R\$55,64 R\$1,35	R\$5.564,00 R\$13,50



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Pá	gina: 18	Terça-feira 26	de Junho de 2	018	Ano VII	Edição	N° 122
71	PLACA CEGA 4 X	2	MEC-TRONIC	10,00	R\$2,62	R\$26,20	
72	PLACA CEGA 4 X		MEC-TRONIC	300,00	R\$5,06	R\$1.518,00	J
73	PLAFONIER DE P\		BETEL	10,00	R\$3,75	R\$37,50	
74		PARA CONDICIONADOR DE AR	MEC-TRONIC	60,00	R\$4,92	R\$295,20	ļ
75		PARA EXTENSÃO ELÉTRICA	MEC-TRONIC	60,00	R\$4,16	R\$249,60	
76 77		PARA EXTENSÃO ELETRICA RIBUIÇÃO DE AÇO DE EMBUTIR PARA	MEC-TRONIC MCL	3,00	R\$4,37	R\$13,11	
//	12 DISJUNTORES UNIVERSAL	COM BARRAMENTO - PADRÃO	METALURGICA	3,00	R\$83,28	R\$249,84	
78		RIBUIÇÃO DE PVC DE EMBUTIR PARA COM BARRAMENTO - PADRÃO	MCL METALURGICA	10,00	R\$82,96	R\$829,60	
79	REATOR ELETRO	NICO 1 X 20W	ECP	10,00	R\$24,27	R\$242,70	i
80		NICO 1 X 32° /40 W PARA LAMPADA	ECP	10,00	R\$32,39	R\$323,90	
81		NICO DUPLO 2 X 20W	ECP	10,00	R\$36,29	R\$362,90	
82		NICO PARTIDA RAPIDA 1 X 40W X 127 \		10,00	R\$29,00	R\$290,00	Į
83		NICO PARTIDA RAPIDA 2 X 40 W X 127		20,00	R\$42,56	R\$851,20	
84		MPADA DESC HPL - N 400 W SODIO	LUMER	80,00	R\$110,83	R\$8.866,40	ļ
85	RELE DE SOBRE (WEG	5,00	R\$95,57	R\$477,85	
86	RELE DE SOBRE (WEG	5,00	R\$107,94	R\$539,70	}
87 88	RELE DE SOBRE (RICO (FOTOCELULA) 1000 W/220V	WEG ECP	5,00 100,00	R\$128,91 R\$25,00	R\$644,55 R\$2.500,00	
89	DESCRIÇÃO IDEA LUMINOSOS E OU LUMINARIAS NA A INSENSIVEL A VAI RELAMPAGOS E F QUALQUER TIPO ACINAMENTO TIP TECNICOS USADO (GRUPO COM CON 10%) COM RETAR DURANTE A NOITI COM RELE PARA RESISTIVO 1800 \ CORRIGIDO SAID FREQUENCIA DE DE PROTEÇÃO IP POLIPROPILENO ESTANHADOS TIF DESERNEGIZADO DE TEMPO QUE IN DEVIDO A VARIAÇ COMO RAIOS LAS RETARDO DE 1 M COMUTAÇÃO DOS SENSOR DE PRES	L PARA O ACIONAMENTO DE PONTOS ITRAS CARGAS MANTEM ACESAS JUSENCIA DE LUZ NATURAL E RIAÇAO BRUSCA DE LUMINOSIDADE FAROIS PODE SER INSTALADO COM DE LAMPADA SISTEMA DE O TERMICO DETALHAMENTO DO SOMENTE COM CHAVE COMANDO DI ITATO NF. RELE TERMICO 220VAC (+/-DO COM ACIONAMENTO DA CARGA E DESLIGAMENTO DURANTE O DIA COMANDO DE CARGA 1000W -220V / A NÃO CORRIGIDO 500 V A LIGADO DURANTE A NOITE COM OPERAÇÃO DE 50/60HZ, COM INDICE 23 COM COM TAMPA DE GAXETA EM PVC PINOS EM LATÃO O DE CONTATO QUANDO INORMALMENTE ABERTO (NA) FLTRO MPEDE ACIONAMENTO INDEVIDO INORMALMENTE ABERTO (NA) FLTRO MPEDE ACIONAMENTO INDEVIDO LÃO BRUSCAS DE LUMINOSIDADE ER NUVENS E ETC. TEMPO DE INUTO A 5 MINUTOS PARA SENÇA ELETRONICO PARA TETO E	E	30,00	R\$52,49	R\$1.574,70	
55	PAREDE COM FO' TIPO INFRA VERM SEGUNDO A 8 MIN AJUSTAVEL FUSIN AUTOMATICA DE 1500 W RESISTIVO PARA QUALQUER ANGULO DE COBI PARA FUNCIONAN ESCUROS ACOMO MINIMA DE 1 ANO	TOCELULA DESCRIÇÃO COM 3 FIOS IBLHO PASSIVO TEMPO DE 15 IULTOS (AJUSTAVEL) SENSIBILIDADE /EL INTERNO FOTOCELULA TENSÃO 100 V AC A 240V AC POTENCIA ATÉ D'APLICAÇÃO NO TETO E PAREDE TIPO DE LAMPADA ALCANCE DE 6 M ESTURA DE 360° JUMP DE SELEÇÃO MENTO EM AMBIENTES CLAROS OU DDAÇÃO EM BLISTER GARANTIA		33,30		74.35.170	
90	TOMADA DE EMBI CONDICIONADO	UTIR 2P + T PADRÃO NOVO PARA AR	MEC-TRONIC	20,00	R\$13,08	R\$261,60	
91		UTIR 2P +T PADRÃO NOVO	MEC-TRONIC	100,00	R\$7,20	R\$720,00]
92	TOMADA PADRÃO		MEC-TRONIC	50,00	R\$7,56	R\$378,00	
93	TUBO ELETRODU METROS	TO PVC 1 TIPO BOLSA PEÇA COM 3,0	ESEL	50,00	R\$10,78	R\$539,00	

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S): R\$ 247.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS)

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTE MUNICÍPIO A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADO NA SECRETARIA RESPONSÁVEL, DESTE MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 1 (UMA) HORA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELO MUNICÍPIO.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO, AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDOS DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Edição Nº 1223 Página: 19 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII

- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVERÁ SER ENTREGUE NOS LOCAL PREVIAMENTE ACORDADO COM O FUNCIONÁRIO DA ÁREA COMPRAS. NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;
- 2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DO CONTRATO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO
- 2.6.2 CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE. OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS <u>JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA</u> FISCAL ELETRÔNICA - NF-E, MODELO 55, EM SUBTISTUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42. DE 03 DE JULHO DE 2009. CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO L CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAIS Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO, SENDO: LEANDRO MIRANDA DE LIMA CPF: 034.160.909-93
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, O DOCUMENTO DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA
- .10 O GESTOR DA ATA SERÁ O SERVIDOR: EDSON PAULINO DA SILVA. CPF:023,416.149-30:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPCÃO

I - ADVERTÊNCIA;

II- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

- III PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS: A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE
- CONTRATO;
 B) "PRĂTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
 C) "PRĂTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
 D) "PRĂTICA COBROCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIA SOA FANTOII AÇÃO EM SUM 1850 ESTADOS ESTADOS ESTADOS EM INSPEÇÕES OU FAZER CONTRATO.

 E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
- IV NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
- V CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- VI MULTA DE 0.3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NO EDITAL, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADOS OFICIALMENTE:
- VII MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL. SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO MUNICÍPIO. E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93:
- VIII MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 20 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

IX - A LICITANTE VENCEDORA QUE DEIXAR DE CELEBRAR O CONTRATO, NÃO MANTIVER SUA PROPOSTA, DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDAS EM TODAS AS FASES CONTRATUAIS, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDENCIADO JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4° DA LEI N° 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL. NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS:

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 4.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO UMA VEZ POR MÊS, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;
- **4.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- **4.2** A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.
- 4.3 A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.
- **4.4** CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.
- 4.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- 4.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.
- 4.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.
- 4.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À
- 4.9 O MUNICÍPIO PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 21 DE JUNHO DE 2.018.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA HERMES WICTHOFF	J. G. DA SILVA MAUA DA SERRA EIRELI ME JAIR GOMES DA SILVA
FISCAL DA ATA LEANDRO MIRANDA DE LIMA CPF: 034.160.909-93	GESTOR DA ATA EDSON PAULINO DA SILVA CPF:023.416.149-30
1º TESTEMUNHA ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA CPF:063.567.629-00	2ª TESTEMUNHA MARCIO APARECIDO DAVIDES CPF:024.947.269-48



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

26 de Junho de 2018 Página: 21 Terça-feira Ano VII Edição Nº 1223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº 70/2018 b) Licitação Nrº 33/2018 c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação : 25/06/2018

e) Objeto Homologado: PREÇOS PARA AQUISIÇÃO REGISTRO DE

FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR.

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRUTHAN COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 02.625.813/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
14	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. NÃO CONTÉM GLTÉN. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NEOCATE LCP OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 400 GRAMAS.	PURAMINO	72,00	R\$ 130,00	R\$ 9.360,00

Valor Total Homologado - R\$ 9.360,00

Mauá da Serra, 25 de junho de 2018	Mauá	da	Serra.	25	de	iunho	de	201	8
------------------------------------	------	----	--------	----	----	-------	----	-----	---

HERMES WICTHOFF	
DDEEEITO MUNICIDAL	



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 22 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº b) Licitação Nrº c) Modalidade 70/2018 33/2018 Pregão: 25/06/2018

d) Data Homologação e) Objeto Homologado REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR.

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

Fornecedor: LONDRICIR COM. MAT. HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ/CPF: 00.339.246/0001-92

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
15	FÓRMULA INFANTIL DE 01 A 10 ANOS. SABOR: BAUNILHA, NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL NORMOCALÓRICO E NORMOPROTÉICO, ISENTO DE LACTOSE, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEINAS: 12%, CARBOIDRATOS: 53%, GORDURAS: 35%, OMOLALIDADE: 308MOSM/KG DE ÁGUA. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLEICO, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NUTREN JUNIOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 400 GRAMAS	ABBOTT/PEDIASURE	144,00	R\$ 26,50	R\$ 3.816,00
18	SUPLEMENTO ORAL PÓ DESTINADO A DIVERSOS TIPOS DE USUÁRIOS COMO: IDOSOS, PACIENTES IDOSOS, SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTAÇÃO ORAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, SUPLEMENTO GERIATRIA, COM FIBRAS, SEM GLÚTEN, CAQUEXIA, DESNUTRIÇÃO, VITAMINA D, CÁLCIO, GANHO DE PESO, FALTA DE APETITE, OSTEOPOROSE, PRÉ-CIRÚRGICO, PÓS-CIRÚRGICO. INGREDIENTES: CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, ALÉM DE FORNECER OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS. LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, GORDURA LÁCTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA E, INOSITOL, VITAMINA D, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, COLINA, VITAMINA B, INOSITOL, VITAMINA B, VITAMINA B, VITAMINA E, EMOLINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B, VITAMINA B, ENDOSITOL, VITAMINA B, E BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉR GLÚTEN PRODUTO DE REFERÊNCIA NUTREN SENIOR PÓ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE — 370 GRAMAS (NO MINIMO)	ABBOTT/ENSURE	72,00	R\$ 26,00	R\$ 1.872,00
20	DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA 1.5 KCAL, 18 A 20% DE PROTEÍNA HIPERPROTEICA, COM FIBRAS, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE, SISTEMA FECHADO. ACOMPANHA ADAPTADOR UNIVERSAL BONIFICADO PARA CADA DIETA. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE ISOSOURSE 1.5 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – EMBALAGEM 1000 ML.	ABBOTT/JEVITY HICAL	72,00	R\$ 27,90	R\$ 2.008,80
21	SUPLEMENTO ORAL, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOA COM DIABETES, É FORMULADO COM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA.FÓRMULA NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GLUCERNA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 400 GRAMAS.	ABBOTT/GLUCERNA	240,00	R\$ 37,60	R\$ 9.024,00
22	NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA QUE AJUDA A MANTÉR OU RECUPERAR A MASSA MAGRA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ENSURE PROTEIN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - GARRAFA DE 220 ML.	ABBOTT/ENSURE PROTEIN	600,00	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
23	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA VIA ORAL E/OU ENTERAL, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. CONTENDO:SACAROSE,FOS E COMBINAÇÃO DE FIBRAS E UMA COMBINAÇÃO DE CAHMB E VITAMINA D, ALÉM DO TEOR PROTÉICO, PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA MASSA MAGRA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ENSURE PLUS ÁDVANCE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - GARRAFA DE 220 ML.	ABBOTT/ENSURE PLUS ADVANCE	360,00	R\$ 15,90	R\$ 5.724,00

Valor Total	Homologado	- R\$	27.838	.80

Mauá da Serra, 25 de junho de 2018.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 23 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº 70/2018 b) Licitação Nrº 33/2018 Pregão: 25/06/2018 c) Modalidade d) Data Homologação

e) Objeto Homologado

25/06/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR.

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Merco Soluções em Saúde S/A

CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES INDICADA PARA REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO. EFICÁCIA COMPROVADA NA REDUÇÃO DOS EPISÓDIOS DE REGURGITAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AO LACTENTE E AOS SEUS FAMILIARES. INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE DE VACA DESNATADO*, AMIDO, OLEÍNA DE PALMA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, BIOTINA), TAURINA, SAIS MINERAIS (IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE ZINCO). NÃO CONTÉM GLÚTEN, PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NAN A.R. OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, 400 GRAMAS	NAN A.R	72,00	R\$ 12,40	R\$ 892,80
2	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 À 6 MESES, COM PROTEÍNA OTIMIZADA (70% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 30% CASEÍNA) E PREBIÓTICOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA NAN CONFORT 1 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 400 GRAMAS	NAN COMFOR 1	144,00	R\$ 13,00	R\$ 1.872,00
4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 À 12 MESES, COM PROTEÍNA OTIMIZADA (40% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 60% CASEÍNA) DHA E PREBIÓTICOS.PRODUTO DE REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 800 GRAMAS.	NAN CONFOR 2	36,00	R\$ 19,50	R\$ 702,00
5	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 À 12 MESES, ISENTA DE LACTOSE. PRODUTO DE REFERÊNCIA NAN SEM LACTOSE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 400 GRAMAS	NAN SL	36,00	R\$ 20,50	R\$ 738,00
6	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTEICA), OLEINADE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DECANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA DE, PANTOTEONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA BP, PANTOTEONATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12), MINERAIS(SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). NÃO CONTER GLÚTEN. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NESTOGENO 1 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 400 GRAMAS	NESTOGENO 1	144,00	R\$ 9,00	R\$ 1.296,00
7	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 MESES AOS 12 MESES, INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTEICA), MALTODEXTRINA, OLEINA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA PP, VITAMINA E, PANTOTEONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12). NÃO CONTER GLÚTEN. PRODUTO DE REFERÊNCIA	NESTOGENO 2	72,00	R\$ 10,50	R\$ 756,00



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

TOGENO 2 OU SIMILAR OU DE M	4ELLIOD				
	MELHOR				
S DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIN IDADE. É A ÚNICA FÓRMULA DE RESCIDA DE PREBIÓTICOS. OS S) CONTIDOS NO LEITE REFORÇE DOS LACTENTES. INGREDIENT MINERALIZADO, LACTOSE, LEITIO, FIBRAS ALIMENTARES DLIGOSSACARÍDEO E GOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PAONCENTRADO PROTÉICO DE SO DE MILHO, CARBONATO DE CAE POTÁSSIO, BITARTARATO DE DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITIURINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SU INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, INTO DE CÁLCIO, CAROTENO, VO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, S, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA TO DE CÁLCIO, CAROTENO, VO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, S, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA TAMINA K. NÃO CONTÉM GLÚTE ÈNCIA: APTAMIL 1 OU SIMILAR C	CTENTES DE 0 TEÍNAS DO AS MA E PARTIDA NO PREBIÓTICOS ÇAM A TES: SORO DE E ALMA, COCO E ORO DE ÁLCIO, E COLINA, RATO DE JLFATO VITAMINAS A DE COBRE, TITAMINAS B6 E SULFATO DE NA D, EN. PRODUTO	NESTOGENO 1	144,00	R\$ 18,00	R\$ 2.592,00
INFANTIL DE SEGUIMENTO, ENFO, FORNECE NUTRIENTES EM CAS PARA LACTENTES A PARTIR DA. CARBOIDRATOS: LACTOSE I TRINA, FIBRAS ALIMENTARES DLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILIRISSÓDICO, CARBONATO DE CARIO DE COLINA, VITAMINA C, ÓX, SULFATOS FERROSO E DE ZIN A E E, NIACINA, GLUCONATO DATO DE CÁLCIO, VITAMINAS BÓD, SULFATO DE MANGANÊS, VITICO, IODATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS BÓD, SULFATO DE MANGANÊS, VITICO, IODATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS BÓD, SULFATO DE MANGANÊS, VITICO, IODATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS BÓD, SULFATO DE MANGANÊS, VITICO, IODATO DE POTÁSSIO, VITAMINES. PRODUTO DE REFEMILIZON DE MAILA DE MAILA DE MELI	QUANTIDADES DO SEXTO E NTEGRAL, HO, LACTOSE, ÁLCIO, FÁSSIO, KIDO DE NCO, DE COBRE, E B1, B- AMINA B2, TAMINA K, D, ERÊNCIA LEITE	NESTOGENO 2	72,00	R\$ 10,50	R\$ 756,00
INFANTIL – INGREDIENTES: LAC RADO DE PROTEÍNA DO SORO E DA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DI PANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE CALCIO, ÓLEO DE LLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CI TAMINA C, TAURINA, INOSITOL, LIFATO DE ZINCO, NUCLEOTÍDE DE POSINA, GUANOSINA, INOSI TINA, NIACINA, PANTOTENATO I ULFATO CÚPRICO, ÁCIDO FÓLICA B2, VITAMINA DI, VITAMINA DI TO DE MANGANÊS, IODETO DE FA, SELENITO DE SÓDIO, EMULSI GLICERÍDEOS E LECITINA DE SI LÚTEN - PRODUTO DE REFERÊI LHA OU SIMILAR OU DE MELHICA DE SUA CALCIO DE MELHICA CON CALCIO DE MELHICA DE SUBILIAR OU DE MELHICA DE SUBILIAR DE SUBILIAR OU DE MELHICA DE SUBILIAR DE SUBILIAR OU DE MELHICA DE SUBILIAR DE SUB	DE LEITE E PALMA, DE O FOSFATO DE E LORETO DE SULFATO DE SOS (URIDINA NA), VITAMINA DE CÁLCIO, CO, VITAMINA 3, VITAMINA POTÁSSIO, IFICANTES OJA. NÃO NCIA LEITE EM	NAN HA	72,00	R\$ 23,50	R\$ 1.692,00
ENTERAL HIPERPROTÉICA, COM COM ARGININA E PROLINA, ISE E, INDICADA PARA PACIENTES C AS DE CICATRIZAÇÃO. EMBALAC	ENTA DE COM GEM DE 200	NOVASOURCE PROLINE	600,00	R\$ 16,80	R\$ 10.080,00
TANA. NÃO ALTERA COR, SABO INTOS QUENTES E FRIOS. REFE	OR E CHEIRO ERÊNCIA:	RESOURCE THICKEN UP CLEAR	36,00	R\$ 52,48	R\$ 1.889,28
	Va	lor Total Homologad	do - R\$ 23.26	6,08	
junho de 2018.					
S LIBENOCOCOCULNOS TÉBILS A DAZOCOTA O SNO LITBLE ACOO, BET LATEURINE A LINEE POR LINEE POR LINEE POR LINEE PO	S DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTII LIDADE. É A ÚNICA FÓRMULA DI RESCIDA DE PREBIÓTICOS. OS S) CONTIDOS NO LEITE REFOR: E DOS LACTENTES. INGREDIEN' MINERALIZADO, LACTOSE, LEIT DO, FIBRAS ALIMENTARES OLIGOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PA CONCENTRADO PROTÉICO DE S O DE MILHO, CARBONATO DE C DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITI URINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SI INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, NITINA, NIACINA, GLUCONATO E NATO DE CÁLCIO, CAROTENO, VO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO S, SELENITO DE SÓDIO, VITAMII TAMINA K. NÃO CONTÉM GLÚTI ÈNCIA: APTAMIL 1 OU SIMILAR C E-800 GRAMAS. INFANTIL DE SEGUIMENTO, EN CAS PARA LACTENTES EM C AS PARA LACTENTES DE DE JIL C KTRINA, INGREDIENTES: LEITE I KTRINA, FIBRAS ALIMENTARES OLIGOSSACARÍDEO), ÓLEO DE MIL RISSÓDICO, CARBONATO DE C RIPOTÁSSIO, CLORETO DE POT ATO DE CÓLICO, VITAMINA C, Ó; O, SULFATO DE MANGANÈS, VIT LICO, IODATO DE POTÁSSIO, VIT LICO, IODATO DE COCO, ÓLEO D, GALACTOOLIGOSACARÍDEO, GOSSACARÍDEO, DIHIDROGÊNI	OLIGOSSACARÍDEO E GOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PALMA, COCO E CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE O DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, DE POTÁSSIO, VITAMINA C, CITRATO DE URINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS A NITINA, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, ATO DE CÁLCIO, CAROTENO, VITAMINAS B6 E O DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO DE S, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA D, TAMINA K. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO ÊNCIA: APTAMIL 1 OU SIMILAR OU DE MELHOR E - 800 GRAMAS. INFANTIL DE SEGUIMENTO, ENRIQUECIDA CO, FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES AS PARA LACTENTES: A PARTIR DO SEXTO DA. CARBOIDRATOS: LACTOSE E KTRINA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, KTRINA, FIBRAS ALIMENTARES OLIGOSSACARÍDEO, GOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, LACTOSE, RISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, RIPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ATO DE COLINA, VITAMINA C, ÓXIDO DE D, SULFATOS FERROSO E DE ZINCO, S A E E, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, ATO DE CÁLCIO, VITAMINAS B6 E B1, B- D, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA K, D, IATIZANTES. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE FAMIL 2 OU SIMILAR OU DE MELHOR E - 400 GRAMAS INFANTIL - INGREDIENTES: LACTOSE, RADO DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE FAMIL 2 OU SIMILAR OU DE MELHOR E - 400 GRAMAS INFANTIL - INGREDIENTES: LACTOSE, RADO DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE FAMIL 2 OU SIMILAR OU DE MELHOR E - 400 GRAMAS INFANTIL - INGREDIENTES: LACTOSE, RADO DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE FAMIL 2 OU SIMILAR OU DE MELHOR E - 400 GRAMAS INFANTIL - INGREDIENTES: LACTOSE, RADO DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE FAMINA C, TAURINA, INOSITOL, SULFATO DE JLFATO DE ZÍNCO, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA ADENOSINA, GUANOSINA, INOSINA), VITAMINA TINA, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ULFATO DE PIÑA B1, VITAMINA D3, VITAMINA TINA, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, ULFATO DE JALFATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES IGLICERÍDEOS E LECITINA DE SOJA. NÃO ILÚTEN - PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE EM IL HA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE MAS ENTERAL HIPERPROTÉICA, COM 20 G DE E, INDICADA PARA PACIENTES COM AS DELOCIATRIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 200 REBAUNILHA. REFERÊNCIA: REFERÊNCIA: ETHICKENUP CLEAR. LATA	S DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA LIDADE. É A ÚNICA FORMULA DE PARTIDA NO RESCIDA DE PREBIÓTICOS. OS PREBIÓTICOS S) CONTIDOS NO LEITE REFORÇAM A E DOS LACTENTES. INGREDIENTES: SORO DE MINIERALIZADO, LACTOSE, LEITE JO, FIBRAS ALIMENTARES OLIGOSSACARÍDEO), ÓLEOS DE PALMA, COCO E CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE ODE MILHO, CARBONATO DE CALCIO, DE POTÁSSIO, UTAMINA C, CITRATO DE URINA,ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS A NITINA, NIACINA, GLUCONATO DE COBRE, IATO DE CÁLCIO, CAROTENO, VITAMINAS BE E D E POTÁSSIO, ACIDO FÓLICO, SULFATO DE S, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA D, TAMINA K, NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO ÊNCIA: APTAMIL 1 OU SIMILAR OU DE MELHOR E - 800 GRAMAS. INFANTIL DE SEGUIMENTO, ENRIQUECIDA (D, FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES AS PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO DA. CARBOIDRATOS: LACTOSE E TRINA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, KTRINA, FIBRAS ALIMENTARES OLIGOSSACARÍDEO, GOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, LACTOSE, RISSÓDICO, CARBONATO DE COBRE, IATO DE CÁLCIO, VITAMINA C, ÓXIDO DE 0, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B2, 1, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B2, 1, CO, IODATO DE POTÁSSIO, ATO DE CÁLCIO, VITAMINAS B6 E B1, B- 0, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B2, 1, CO, IODATO DE POTÁSSIO, NESTOGENO 2 NAN HA NAN HA	S DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA IDADE. É A ÚNICA FÓRMULA DE PARTIDA NO RESCIDA DE PREBIÓTICOS. OS PREBIÓTICOS S) CONTIDOS NO LEITE REFORÇAM MINERALIZADO, LACTOSE, LEITE O, FIBRAS ALIMENTARES O, FIBRAS ALIMENTA O, EXPLANTA O, E URINA, ÓXIDO DE PATRASTO DE COLINA, DE POTÁSSIO, UTTAMINA C, CITRATO DE URINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE URINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE URINA, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE URINA, ÓXIDO DE SODIO VITAMINAS A NITINA, NIACINA, ELUCONATO DE COBRE, JATO DE CALCIO, CAROTORON, VITAMINAS A NITINA, NIACINA, COLIDO FOLICO, SULFATO DE S, SELENTO DE SODIO VITAMINAS BE D, SELENTO DE SODIO VITAMINAS DE D, SELENTO DE SODIO VITAMINAS DE D, FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES AS PARA LACTENTES EM QUANTIDADE AS PARA LACTENTES EM CONTIDADE AS PARA LACTENTES EM CUANTIDADE AS PARA LACTENTES EM CONTIDADE AS EN INFANTIL - INGERDADE ANDO DE CALCIO, VITAMINA E, D, D, SULFATO DE MANGANES, VITAMINA E, D, D, SULFATO DE MANGANES, VITAMINA E, D, D, SULFATO DE MANGANES, VITAMINA E, D, D, SULF	S DE ORIGEM VEGETAL DE ÓTIMA ILDADE, É A UNICA FORMULA DE PARTIDA NO RESCIDA DE PREBIOTICOS SO PREBIOTICOS SI CONTIDOS NO LETIFE REFORÇAM SO SI CONTENDA SO SORO DE MINERALIZADO, LACTOSE, LETIFE OLIGOSSACARIDEO E GOSSACARIDEO, ÓLEOS DE PALMA, COCO E CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE ODE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, DE MICHO, CARBONATO DE CÁLCIO, DE MICHO, CARBONATO DE CALCIO, MICHOLICA SO DE MANDA DE POTASSIO, VITAMINA C. CITRATO DE USIRNA, CAUDO DE MAGNESIO, SULFATO DE RECILIA PARTIME DO SEXTO DA CARBOIDATO SE COTOSE RESOLUCIO, CONTEM GLUTER DE MOLITORE E 800 GRAMAS. INFANTIL DE SEGUIMENTO, ENRIQUECIDA (O, FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES AD CARBOIDATO SE ACTOSE RISSÓDICO, CARBONATO DE CALCIO, RIPOTASSIO, CONTEM GLUTER DE MILHO, LACTOSE, RISSÓDICO, CARBONATO DE CALCIO, RIPOTASSIO, CONTEMINA C. OXIDO DE INTO DE COLINA, VITAMINA C. OXIDO DE SOSSACARIDEO, OLO DE MILHO, LACTOSE, RISSÓDICO, CARBONATO DE CALCIO, RIPOTASSIO, CONTEMINA SE DE COLINA, VITAMINA C. OXIDO DE INTO DE COLINA, DE POTASSIO, VITAMINA E. PROPUTA DE POTASSIO, VITAMINA B. PROPUTASIO, CLORETO DE POTASSIO, VITAMINA B. PRANTIL - INGREDIENTES: LACTOSE, RADO DE PROTEINA DO SORO DE LETIE FAMIL 2 DU SIMILAR OU DE REFERRENCIA LETIE FAMIL A DU SIMILAR DE SOLO, ANÓ LUTEN - PRODUTO DE REFERRENCIA LETIE EM LICATOR DE SODIO, EMULSIFICANTES GIUGENIDOS E LECOTINA DE SOLO RESOLO PRODUCTO DE REFERRENCIA DE



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 25 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

 a) Processo Nr^o 70/2018 b) Licitação Nrº 33/2018 c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação 25/06/2018

e) Objeto Homologado:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR.

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Nutrição Original LTDA - ME

CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
17	FÓRMULA EM PÓ ENRIQUECIDA COM FIBRAS NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, VÁRIOS SABORES,. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. CONTÉM TODOS OS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA UMA BOA ALIMENTAÇÃO NAS QUANTIDADES E PROPORÇÕES RECOMENDADAS. 28 VITAMINAS E MINERAIS. CÁLCIO E VITAMINA D PARA OS OSSOS. PROTEÍNA PARA OS MÚSCULOS. FIBRAS PARA O INTESTINO. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE ENSURE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 400 GRAMAS	TROPHIC FIBER 800G/PRODIET COTOU PROP AO 400 G	170,00	R\$ 22,50	R\$ 3.825,00
19	SUPLEMENTO ORAL - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM MISTURA DE PROTEÍNAS: 37 % CASEINATO DE CA, 26 % PROTEINA ISOLADA DE SOJA, 37% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE; FONTE DE CARBOIDRATO: 100 % MALTODEXTRINA; FIBRA ALIMENTAR: ISENTO; FONTE DE LIPIDIO: BLONDER DE LIPIDEOS CONCENTRADO; PERFIL LIPÍDICO: AC. GRAXO SATURADO: 3%, AC. GRAXO MONOINSAT: 9 %, AC GRAXO. POLLINSAT: 18%; SÓDIO MG/L: 1040; POTÁSSIO MG/L: 1350 - PRODUTO DE REFERÊNCIA TROPHIC BASIC PÓ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 800 GRAMAS	TROPHIC BASIC PRODIET	120,00	R\$ 48,50	R\$ 5.820,00

Valor Total Homologado - R\$ 9.645,00

Mauá da Serra, 25 o	de junho de 2018.
---------------------	-------------------

HERMES WICTHOFF	
PREFEITO MUNICIPAL	



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Edição Nº 1223 Página: 26 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº 72/2018 b) Licitação Nrº 34/2018 c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação 25/06/2018

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO e) Objeto Homologado: REGISTRO DE

COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL/DIESEL COMUM), ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE SOBRE DESCONTO **TABELA** ANP, EM

ANTENDIMENTO À FROTA DESTE MUNICÍPIO.

04.122.0004.2.011. - Manutenção dos Serviços de Administração 15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras 26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal 26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal 26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

08.244.0010.2.050. - Manutenção da Gestao do Programa IGDBF 08.244.0010.2.054. - Manutenção da Assistencia Social Geral

12.361.0014.2.056. - Manutenção do Departamento de Educação 12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0014.2.058. - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar 12.361.0014.2.066. - Manutenção do Transporte Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO POSTO MAUA DA SERRA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 18.341.856/0001-96

Item	Descrição	Marca	Quant.	Percentual de desconto Tabela ANP	Valor Total
1	DIESEL	CIAPETRO	500.000,00	0,20%	R\$ 1.760.000,00
2	GASOLINA	CIAPETRO	100.000,00	0,20%	R\$ 432.000,00
3	ETANOL	CIAPETRO	10.000,00	0,20%	R\$ 28.700,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.220.700,00

Mauá da Serra. 25 d	e iunho de 2018

HERMES WICTHOFF PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 27 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

70/2018 a) Processo Nrº b) Licitação Nrº 33/2018 Pregão: 25/06/2018 c) Modalidade d) Data Homologação

e) Objeto Homologado

25/06/2016
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA - PR.

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 03.612.312/0005-78

3					
	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL DE	APTAMIL PREMIUM 2 -	36,00	R\$ 20,00	R\$ 720,00
	SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 À	DANONE			
	12 MESES, COM PROTEÍNA OTIMIZADA				
	(40% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E				
	60% CASEÍNA) DHA E PREBIÓTICOS.				
	PRODUTO DE REFERÊNCIA NAN				
	CONFORT 2 OU SIMILAR OU DE				
	MELHOR QUALIDADE - 400 GRAMAS				
11	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, 100%	APTAMIL SOJA 2 DANONE	24,00	R\$ 25,50	R\$ 612,00
	PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.				
	INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À				
	PROTEÍNA DO LEITE DE VACA.				
	INDICADO A PARTIR 06 MESES DE				
	VIDA, SEM COMPROMETIMENTO DO				
	TRATO GASTRINTESTINAL.				
	INGREDIENTES: MALTODEXTRINA,				
	PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE				
	PROTEICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO				
	DE SOJA, ÓLEO DE COCO, SAIS				
	MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO,				
	CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE				
	POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO,				
	CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE				
	SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO				
	FERROSO, SULFATO DE COBRE,				
	IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE				
	GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO				
	DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2,				
	VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA				
	D, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO,				
	BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA,				
	CLORETO DECOLINA, TAURINA, L-				
	CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ				
	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO				
	CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE				
	OU PRODUTOS LÁCTEOS. PRODUTO				
	DE REFERÊNCIA LEITE NAN SOY OU				
	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE –				
	400 GRAMAS				
12	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, 100%	APTAMIL SOJA 2 DANONE	18,00	R\$ 42,50	R\$ 765,00
'-	PROTÉINA ISOLADA DE SOJA,	,,	10,00	1.Ψ 12,00	ι τψ τ σσ,σσ
	INDICADO NOS CASOS DE ALERGIA À				
	PROTEÍNA DO LEITE DE VACA.				
	INDICADO à PARTIR DE 06 MESES DE				
	VIDA SEM COMPROMETIMENTO DO				
	TRATO GASTRINTESTINAL.				
	INGREDIENTES: MALTODEXTRINA,				



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Pág	gina: 28	Terça-feira	26 de Junho de 2	2018	Ano VII	Edição N° 1223
	PROTEÍCA), OLEI DE SOJA, ÓLEO I MINERAIS (FOSF CITRATO DE CÁL POTÁSSIO, FOSF CITRATO DE POTSÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE POTAGIRASSOL, VITAI NIACINA, VITAMII DE CÁLCIO, VITA B2, VITAMINA D, VITAFÓLICO, BIOTINA METIONINA, CLO TAURINA, L-CARI DE ACIDEZ HIDR NÃO CONTÉM GL LEITE OU PRODU	ATO DE CÁLCIO, CIO, CLORETO DE CATO DE MAGNÉSIO, CÁSSIO, CLORETO DE DE ZINCO, SULFATO ATO DE COBRE, ASSIO), ÓLEO DE MINAS (VITAMINA C, NA E, PANTOTENATO MINA A, VITAMINA VITAMINA B1, AMINA K, ÁCIDO , VITAMINA B12), RETODE COLINA, NITINA E REGULADOR ÓXIDO DE POTÁSSIO. LÚTEN. NÃO CONTÉM JITOS LÁCTEOS. GERENCIA: NAN SOY DE MELHOR				
13	FÓRMULA INFAN ALIMENTAÇÃO D FORMULAÇÃO D: FORMULAÇÃO D: HIDROLISADA. IN PROTEÍNA HIDRO LEITE, MALTODE VEGETAIS (PALM GIRASSOL), ACTI (GOS), FRUTOOL (FOS), FOSFATO CLORETO DE PO PEIXE, CLORETO CITRATO TRISSÓ MORTIERELLA AI DE CÁLCIO, VITAMINA C, CLC TAURINA, SULFA NUCLEOTÍDEOS ADENOSINA, INO VITAMINA E, L-CA PANTOTENATO E SULFATO DE MA POTÁSSIO, VITAI SÓDIO, EMULSIF ÁCIDO CÍTRICO E DIGLICERÍDEOS. GLÚTEN PRODU LEITE EM PÓ AP	TIL DESTINADA A E LACTENTES DE XTENSAMENTE IGREDIENTES: DLISADA DO SORO DE XTRINA, ÓLEOS IA, CANOLA, COCO, DOLIGOSSACARÍDEOS IGOSSACARÍDEOS ITRICÁLCICO, TÁSSIO, ÓLEO DE DE MAGNÉSIO, DICO, ÓLEO DE LPINA, CARBONATO IRETO DE COLINA, TO FERROSO, ATO DE ZINCO, (URIDINA, CITIDINA, SINA, GUANOSINA), ARNITINA, NIACINA, D-DE CÁLCIO, DBIOTINA, BRE, ÁCIDO FÓLICO, 2, B1, B2, D, B6, NGANÉS, IODETO DE MINA K, SELENITO DE ICANTES ÉSTERES DE E MONO E INÃO CONTER IO DE REFERÊNCIA	APTAMIL PEPTI DANONE	72,00	R\$ 70,00	R\$ 5.040,00
16	E DE SEGUIMENTE CRIANÇAS DE PLOIMÉRICA, HIF NUTRICIONALME A ALIMENTAÇÃO 3 ANOS DE IDADI SACAROSE, NÃO PRODUTO DE REINFATRINI PÓ OL	NTE COMPLETA, PARA DE CRIANÇAS DE 0 À E, ISENTA DE CONTENDO GLÚTEN. FEREÊNCIA:	INFATRINI DANONE	144,00	R\$ 123,50	R\$ 17.784,00
			Valor Total H	omologado - R	\$ 24.921,00	
Mauá da	Serra, 25 de junho	de 2018.	HERN	MES WICTHOFF		
				EITO MUNICIPA		



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 29 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 71/2018 b) Licitação Nr° : 1/2018

c) Modalidade : Tomada de Preços:

d) Data Homologação : 25/06/2018

e) Objeto Homologado : contratação de empresa de Engenharia por empreitada

global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 90 (noventa) dias, serviços de reforma e melhorias do Pronto Atendimento Municipal, Nossa Senhora Aparecida, Rua XV de novembro, esquina com rua Santa Luzia, centro, Mauá da Serra - PR

perfazendo o total de 986,58 m² de intervenção.

10.301.0011.1.016. - Reforma de Postos de Saúde

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Pamela Ribeiro - Eireli - EPP

CNPJ/CPF: 27.483.526/0001-26

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	contratação de empresa de Engenharia por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 90 (noventa) dias, serviços de reforma e melhorias do Pronto Atendimento Municipal, Nossa Senhora Aparecida, Rua XV de novembro, esquina com rua Santa Luzia, centro, Mauá da Serra - PR perfazendo o total de 986,58 m² de intervenção.	1,00	R\$158.000,00	R\$158.000,00

Valor Total Homologado - R\$158.000,00

Mauá da Serra, 25 de junho	de 2018.
----------------------------	----------

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 30 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

LEI Nº 656/2018

SUMULA: Dispõe sobre limpeza de imóveis urbanos no Município de Mauá da Serra e dá

Eu PREFEITO MUNICIPAL de Mauá da Serra. Estado do Paraná, faco saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos neste município serão obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados, sob pena de aplicação de multa a ser estipulada pela Secretaria Municipal de Administração, sendo lançada sob forma de dívida ativa do referido imóvel.

§1º- A notificação da infração prevista neste artigo e a consequente expedição da multa ão de competência da Secretaria Municipal de Administração.

§2º. A multa prevista no caput deste Artigo será expedida anualmente a todos os proprietários que não atenderem às exigências desta Lei, sendo estas encaminhadas preferencialmente, junto ao carnê referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, tendo validade para o exercício em que foi emitida.

§3º. No caso de reincidência, será aplicado o valor em dobro. Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entendem-se os seguintes imóveis urbanos:

os imóveis sem construções;
os imóveis com construções e desabitados;

III - os imóveis que embora habitados, permanecem sujos, colocando em risco a saúde da

vizinhança

eventualmente crescido no terreno:

Art. 3°. A fiscalização será exercida através dos fiscais do município, que ficarão incumbidos de realizar inspeções, lavrar notificações, autuar e multar, além de outros procedimentos administrativos que se tornarem necessários

§1º O proprietário do imóvel será considerado regularmente notificado mediante:

I - simples entrega da notificação no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário Municipal, indicado pelo proprietário ou por seu representante legal, ou;

II - por edital público divulgado na imprensa do Município.

§2º - A entrega das notificações poderá ser efetuada pela Administração Pública Municipal, por via postal ou por servidor público designado.

Art. 4°. O proprietário terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno ou, já estando limpo, mantê-lo nestas condições.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e, constatado pelo setor de fiscalização o descumprimento da notificação, será emitida multa nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 5°. Decorrido o prazo da notificação, nos termos do artigo 4º desta Lei, a Prefeitura de Mauá da Serra, através de sua Secretaria de Obras, poderá proceder, a seu critério, a limpeza do respectivo imóvel, cobrando as despesas decorrentes do ato em conformidade com tabela própria constante do anexo único.

§ 1º. O Infrator não poderá opor qualquer resistência à execução dos serviços referido neste artigo, por parte do Município, sob pena de ser requerida força policial e/ou autorização judicial.

§ 2º. Em caso de imóvel não habitado, cercado por qualquer modalidade de construção, poderá o Município, através da Secretaria Municípal de Obras, efetuar rompimento do cadeado ou outro tipo de tranca/lacre, podendo ainda, proceder ao rompimento de qualquer obstáculo (muro e/ou cerca) para efetuar o serviço, objeto da notificação.

§ 3º. Caso seja efetivado qualquer das medidas do § 2º deste artigo, o Município de Mauá da Serra, não será obrigado a reparar ou restituir em valores qualquer dano causado, mediante prévia notificação.

§ 4º. Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de imóveis:

II - Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no referido imóvel

§ 5º. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis urbanos. Art. 6°. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor 15 (quinze) dias após a data de sua publicação

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 20 de junho de 2018.

Hermes Wicthoff PREFEITO

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>VALOR</u>
Capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno.	M ²	R\$ 2,00
Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no referido imóvel.	M ³	R\$ 3,00

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 31 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

PORTARIA Nº 123/2018

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente aos meses de Maio e Junho de 2018.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Kelly Aparecida dos Santos Marques	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira R. Carneiro	13 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Karin Francielli Pique dos Santos	09 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Daniele Carneiro Coutinho	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Neusa Batista Machado	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 32 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

PORTARIA Nº 124/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANA MARIA MARCELA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Atestado Médico emitido pelo Dra. Jaqueline A. Rini - CRM-23527, datado de 13 de junho de 2018;

Considerando a informação concedida pelo Parecer Social, emitido pelo Assistente Social, Sr. Diogo Roberto de Souza da Silva - CRESS nº 9719 - 11ª Região; RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA à Senhora: ANA MARIA MARCELA DA SILVA servidora efetiva lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, com remuneração, nos termos do art. 93 da Lei Municipal 19/2002 - Estatuto dos Servidores, a partir de 14/06/2018 (inclusive), pelo período de 15 (quinze) dias, prorrogado por igual período.
- Art. 2º Fica designado ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Junho de 2018.

> **HERMES WICTHOFF** Prefeito

> > 1

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 33 Terça-feira 26 de Junho de 2018 Ano VII Edição Nº 1223

PORTARIA Nº 125/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo

relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Vigias		
Bruno de França dos Santos	06/05/2015 a 06/05/2016	07/06/2018 a 06/07/2018
Sidnei Aparecido Cadaval	10/06/2015 a 10/06/2016	07/06/2018 a 06/07/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito